375/1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Nº 02

CONCRETO E PRE-MOLDADOS PALMEIRA LTDA

CNPJ 03.337.199/0001-36

JUÇARA MARIA GARCIA TASSO, brasileira, casada, pelo Regime da Comunhão Parcial de bens, natural de Chapada RS, do comércio, Carteira de Motorista nº 02763591778 expedido pelo Detran/RS e CPF Nº 394.132.250-87, residente e domiciliada à Rua Capitão Bica Machado, nº 81, bairro Centro, na cidade de Palmeira das Missões RS., CEP 98300-000; e,

LAURINDO FERREIRA TASSO, brasileiro, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, natural de Constantina, RS. aposentado, Carteira de Identidade nº 5026343128, expedido pelo SSP/RS e CPF nº 015.512.130-87, residente e domiciliado à Rua Cléo Chaves Vargas, nº 48, casa, bairro Centro, na cidade de Palmeira das Missões, RS., CEP 98300-000;

Por meio deste e na melhor forma de direito, únicos sócios da empresa **CONCRETO E PRE-MOLDADOS PALMEIRA LTDA**, com sede na Rua Principal, s/n, lote 02, Distrito Industrial, na cidade de Palmeira das Missões RS., CEP 98300-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, inscrita sob o Nire nº 432.0428458.4 e alteração nº 2043908, inscrita no CNPJ nº 03.337.199/0001-36, resolvem alterar seu Contrato Social, que passará a reger-se pelo que está contido nos cláusulas a seguir:

CAPÍTULO I – Do objeto

PRIMEIRA - A sociedade tem por objeto Social a;
1) Construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas;
2) Construção de obras de urbanização, ruas, praças e calçadas
3) Edificações (Residenciais, Industriais, Comerciais e Serviços)
4) Fabricação de estruturas Pré moldadas de concreto armado,
5) Fabricação de Casas Pré Moldadas de concreto,
6) Fabricação de outros Artefatos ou Produtos de Concreto, cimento e fibrocimento, Gesso e Estuque,
7) Demolição de edifícios e outras estruturas;
8) Serviço de Preparação do Terreno;
9) Perfurações e Sondagem;

CAPÍTULO II - Do Capital e das Quotas

SEGUNDA - O capital social, de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) constituído de 20.000 (vinte mil) quotas do valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, passará a ser de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), sendo 200.000 (duzentas mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Laurindo F. Tasso

TABELIONATO NASSIF
Rua Major Novaes, 995 - Palmeira das Missões - RS - CEP 98300-000 - Fone: (55) 3742-1426
Tabeliã: Elaine Terezinha Maciel Nassif

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé.
Palmeira das Missoes, quarta-feira, 29 de novembro de 2017
Celi Soares da Silva - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 4,50 - Selo digital: R$ 1,40-0408.01.1700004.16723

Celi Soares da Silva
Escr. Autorizada

375/2

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

a) A sócia JUÇARA MARIA GARCIA TASSO, que tinha 19.000 (dezenove mil) quotas subscreve e integraliza neste ato, mais 171.000 (cento e setenta e um mil) quotas no valor total de R$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais) e as integraliza em moeda corrente nacional nesta data, ficando assim com 190.000 (cento e noventa mil) quotas ou seja R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais);

374/1

b) LAURINDO FERREIRA TASSO que tinha 1.000 (um mil) quotas no valor total de R$ 1,00 (um real) cada, integraliza nesta data mais 9.000 (nove mil) quotas em moeda corrente nacional, ficando assim com 10.000 (dez mil) quotas, ou seja, de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), ficando dessa maneira composto o capital social:

1- JUÇARA MARIA GARCIA TASSO	*95 %*	*R$*	*190.000,00*
2- LAURINDO FERREIRA TASSO	*05%*	*R$*	*10.000,00*
TOTAL	*100%*	*R$*	*200.000,00*

TERCEIRA: A Administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócia JUÇARA MARIA GARCIA TASSO.

§1º O administrador tem poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade, aos quais caberão a responsabilidade ou a representação ativa e passivamente da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade;
§2º O administrador receberá um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.
§3º É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.
§4º Os administrador responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de sua função.

QUARTA: O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso público, ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

QUINTA: Resolvem finalmente consolidar o seu Contrato Social, o qual revogando todas as cláusulas e disposições anteriores passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
CONCRETO E PRE-MOLDADOS PALMEIRA LTDA

JUÇARA MARIA GARCIA TASSO, brasileira, casada, pelo Regime da Comunhão Parcial de bens, natural de Chapada RS, do comércio, Carteira de

Laurindo F. Tasso

TABELIONATO NASSIF
Rua Major Novaes, 995 - Palmeira das Missões - RS - CEP 98300-000 - Fone: (55) 3742-1426
Tabeliã: Elaine Terezinha Maciel Nassif

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé.

Palmeira das Missoes, quarta-feira, 29 de novembro de 2017

Celi Soares da Silva - Escrevente Autorizada

Emol: R$ 4,50 + Selo digital: R$ 1,40-0408.01.1700004.16724

Celi Soares da Silva
Escr. Autorizada

3742

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Motorista nº 02763591778 expedido pelo Detran/RS e CPF Nº 394.132.250-87, residente e domiciliada à Rua Capitão Bica Machado, nº 81, bairro Centro, na cidade de Palmeira das Missões RS., CEP 98300-000; e,

LAURINDO FERREIRA TASSO, brasileiro, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, natural de Constantina RS. aposentado, Carteira de Identidade nº 5026343128, expedido pelo SSP/RS e CPF nº 015.512.130-87, residente e domiciliado à Rua Cléo Chaves Vargas, nº 48, casa, bairro Centro, na cidade de Palmeira das Missões, RS., CEP 98300-000;

Por meio deste e na melhor forma de direito, em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, únicos sócios da empresa **CONCRETO E PRE-MOLDADOS PALMEIRA LTDA**, com sede na Rua Principal, s/n, lote 02, Distrito Industrial, na cidade de Palmeira das Missões RS., CEP 98300-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o Nire nº 432.0428458.4 e alteração nº 2043908, inscrita no CNPJ nº 03.337.199/0001-36, resolvem consolidar seu Contrato Social e alteração nº 2043908, que passará a reger-se pelo que está contido nos cláusulas a seguir:

CAPÍTULO I – Do objeto, sede e Capital Social.

PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de CONCRETO E PRE-MOLDADOS PALMEIRA LTDA.

SEGUNDA - A sociedade tem por objeto Social
1) A construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas;
2) A construção de obras de urbanização, ruas, praças e calçadas
3) Edificações (Residenciais, Industriais, Comerciais e Serviços)
4) Fabricação de estruturas Pré moldadas de concreto Armado,
5) Fabricação de Casas Pré Moldadas de concreto,
6) Fabricação de outros Artefatos ou Produtos de Concreto, cimento e fibrocimento, Gesso e Estuque,
7) Demolição de Edifícios e outras estruturas;
8) Serviço de Preparação do Terreno,
9) Perfurações e Sondagem.

TERCEIRA - A sociedade tem sua sede na Cidade de Palmeira das Missões, RS. na Rua Principal, s/n, Lote 02, Distrito Industrial, CEP 98300-000 e duração por tempo indeterminado com início de atividades em 06/07/1999.

CAPÍTULO II - Do Capital e das Quotas

QUARTA - O capital social, de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) constituído de 200.000 (duzentos mil) quotas do valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado pelos sócios nesta data, em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

Laurindo F. Tasso

TABELIONATO NASSIF
Rua Major Novaes, 995 - Palmeira das Missões - RS - CEP 98300-000 - Fone: (55) 3742-1426
Tabeliã: Elaine Terezinha Maciel Nassif

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé.
Palmeira das Missoes, quarta-feira, 29 de novembro de 2017
Celi Soares da Silva - Escrevente Autorizada
Emol:R$ 4,50 + Selo digital: R$ 1,40-0408.01.1700004.16725

Celi Soares da Silva
Escr. Autorizada

373/2

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

1) JUÇARA MARIA GARCIA TASSO.....95 %.....R$ 190.000,00
2) LAURINDO FERREIRA TASSO.....05%.....R$ 10.000,00
TOTAL.....100%.....R$ 200.000,00

QUINTA- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: A Administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócia JUÇARA MARIA GARCIA TASSO.

§1º O administrador tem poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade, aos quais caberão a responsabilidade ou a representação ativa e passivamente da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade;
§2º O administrador receberá um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.
§3º É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.
§4º Os administrador responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de sua função.

OITAVA: Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se o capital não estiver integralizado.

NONA: Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo as seguintes formalidades:
§1º- As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.
§2º- As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.
§3º- As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.
§4º- O quórum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.
§5º- A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Laurindo F. Tasso

TABELIONATO NASSIF
Rua Major Novaes, 995 - Palmeira das Missões - RS - CEP 98300-000 - Fone: (55) 3742-1426
Tabeliã: Elaine Terezinha Maciel Nassif

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé.
Palmeira das Missoes, quarta-feira, 29 de novembro de 2017
Celi Soares da Silva - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 4,50 - Selo digital: R$ 1,40-0408.01.1700004.16726

Celi So s da Silva
Escr torizada

372/2

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

DÉCIMA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 90 (noventa) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.
Parágrafo único- Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.
$1º- Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.
$2º- Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DÉCIMA SEGUNDA: Pode o sócio ser excluído, quando a metade e mais um dos sócios, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB.
§1º- A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.
§2º- Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

DÉCIMA TERCEIRA: No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, a data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.
§1º- Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.
§2º- A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

DÉCIMA QUARTA: O exercício social coincidirá como o ano civil.
§1º- Anualmente, em 31/12, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas às necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;
§2º- Os sócios participarão dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

Laurindo F. Tasso

TABELIONATO NASSIF
Rua Major Novaes, 995 - Palmeira das Missões - RS - CEP 98300-000 - Fone: (55) 3742-1426
Tabeliã: Elaine Terezinha Maciel Nassif

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé.
Palmeira das Missões, quarta-feira, 29 de novembro de 2017
Celi Soares da Silva - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 4,50 + Selo digital: R$ 1,40-0408.01.1700004.16727

Celi Soares da Silva
Escrevente Autorizada

371/2

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

§3º- Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.
§4º- Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.
Parágrafo único: A sociedade poderá levantar balanços intermediários em qualquer época do ano e se apurado lucro, este poderá ser distribuído aos sócios na proporção de suas cotas.

DÉCIMA QUINTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SEXTA: Os casos omissos neste contrato, serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

DÉCIMA SÉTIMA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro de Comarca de Palmeira das Missões- RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, estando justos e contratados entre si, assinam o presente instrumento de alteração e consolidação contratual em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza seus legais efeitos.

Palmeira das Missões- RS, 04 de setembro de 2015.

Nassif Tabelionato

JUÇARA MARIA GARCIA TASSO

Nassif Tabelionato

LAURINDO FERREIRA TASSO

TABELIONATO NASSIF
Rua Major Novaes, 995 - Palmeira das Missões - RS - CEP 98300-000 - Fone: (55) 3742-1426
Tabeliã: Elaine Terezinha Maciel Nassif

Reconheço AUTÊNTICAS as firmas de JUÇARA MARIA GARCIA TASSO e LAURINDO FERREIRA TASSO. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Palmeira das Missões, quarta-feira, 16 de setembro de 2015
Celi Soares da Silva - Esc.Aut.
Emol.R$ 10,80 + Selo digital: R$ 0,80-0408.01.1500002.48966 a 48967

Celi Soares da Silva
Escr. Autorizada

JUCERGS
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL
Protocolo: 15/1402434, DE 10/09/2015
Empresa: 43 2 0428458 4
CONCRETO E PRE MOLDADOS
PALMEIRA LTDA
JUCERGS

TABELIONATO NASSIF
Rua Major Novaes, 995 - Palmeira das Missões - RS - CEP 98300-000 - Fone: (55) 3742-1426
Tabeliã: Elaine Terezinha Maciel Nassif

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé.
Palmeira das Missoes, quarta-feira, 29 de novembro de 2017
Celi Soares da Silva - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 4,50 + Selo digital: R$ 1,40-0408.01.1700004.16726

Celi Soares da Silva
Escrevente Autorizada

Palmeira
1370/2

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

+ de 152

368/19

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Nº 03

CONCRETO E PRE-MOLDADOS PALMEIRA LTDA EPP

CNPJ 03.337.199/0001-36

JUÇARA MARIA GARCIA TASSO, brasileira, casada, pelo Regime da Comunhão Parcial de bens, natural de Chapada RS, do comércio, Carteira de Motorista nº 02763591778 expedido pelo Detran/RS e CPF Nº 394.132.250-87, residente e domiciliada à Rua Capitão Bica Machado, nº 81, casa, bairro Centro, na cidade de Palmeira das Missões RS., CEP 98300-000; e,

LAURINDO FERREIRA TASSO, brasileiro, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, natural de Constantina, RS., do comércio, aposentado, Carteira de Identidade nº 5026343128, expedido pelo SSP/RS e CPF nº 015.512.130-87, residente e domiciliado à Rua Cléo Chaves Vargas, nº 48, casa, bairro Centro, na cidade de Palmeira das Missões, RS., CEP 98300-000;

Por meio deste e na melhor forma de direito, únicos sócios da empresa **CONCRETO E PRE-MOLDADOS PALMEIRA LTDA EPP**, com sede na Rua Principal, s/n, lote 02, Distrito Industrial, na cidade de Palmeira das Missões RS., CEP 98300-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, inscrita sob o Nire nº 432.0428458.4 e alteração nº 2043908, e 4168423, inscrita no CNPJ nº 03.337.199/0001-36, resolvem alterar seu Contrato Social, que passará a reger-se pelo que está contido nos cláusulas a seguir:

CAPÍTULO I - Do Capital, das Quotas e Sócios;

PRIMEIRA - O capital social, de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) constituído de 200.000 (duzentos mil) quotas do valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, passará a ser de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), sendo 500.000 (quinhentos mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

a) A sócia JUÇARA MARIA GARCIA TASSO, que tinha 190.000 (cento e noventa mil) quotas subscreve e integraliza neste ato, mais 285.000 (duzentos e oitenta e cinco mil) quotas no valor total de R$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais) e as integraliza em moeda corrente nacional nesta data, ficando assim com 475.000 (Quatrocentos e setenta e cinco mil) quotas ou seja R$ 475.000,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil reais);

b) LAURINDO FERREIRA TASSO que tinha 10.000 (Dez mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente Nacional, vende suas quotas para **CAROLINE GARCIA TASSO**, brasileira, solteira, maior, nascida em 02/05/1990, inscrita no CPF sob o nº 021.067.990-55 e Carteira de Identidade nº 1112434327 exp. SSP/RS em 08/07/2008, advogada, natural da cidade de Palmeira das Missões, RS., CEP 98300-000, residente e domiciliada à rua Cléo Chaves Vargas, nº 40,casa, Vila Pinto, por R$ 10.000,00 (dez mil reais), em moeda corrente nacional, dando plena e geral quitação, valendo o presente como recibo, e

Laurindo F. Tasso

TABELIONATO NASSIF
Rua Major Novaes, 995 - Palmeira das Missões - RS - CEP 98300-000 - Fone: (55) 3742-1426
Tabeliã: Elaine Terezinha Maciel Nassif

AUTENTICAÇAO
AUTENTICO a presente cópia reprográficapor conferir com o original apresentado, do que dou fé.
Palmeira das Missoes, quinta-feira, 4 de janeiro de 2018
Celi Soares da Silva - Escrevente Autorizada
Emol:R$ 4,60 + Selo digital: R$ 1,40-0408.01.1700004.23009

Celi Soares da Silva
Escr. Autorizada

369/2

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

integraliza R$ 15.000,00 (quinze mil reais) em moeda corrente nacional, ou seja, 15.000 (quinze mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, ficando assim com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, ou seja R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), ficando dessa maneira composto o capital social:

1- JUÇARA MARIA GARCIA TASSO	*95 %*	*R$ 475.000,00*
2- CAROLINE GARCIA TASSO	*05%*	*R$ 25.000,00*
TOTAL	*100%*	*R$ 500.000,00*

SEGUNDA- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUARTA: A Administração da sociedade será exercida por ambas as sócias isoladamente.

§1º Os administradores tem poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade, aos quais caberão a responsabilidade ou a representação ativa e passivamente da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade;
§2º Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.
§3º É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.
§4º Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de sua função.

QUINTA: Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se o capital não estiver integralizado.

SEXTA: Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo as seguintes formalidades:
§1º- As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.
§2º- As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.
§3º- As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

Juçara M. Tasso

TABELIONATO NASSIF
Rua Major Novaes, 995 - Palmeira das Missões - RS - CEP 98300-000 - Fone: (55) 3742-1426
Tabeliã: Elaine Terezinha Maciel Nassif

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original apresentado, do que dou fé.
Palmeira das Missoes, quinta-feira, 4 de janeiro de 2018
Celi Soares da Silva - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 4,60 + Selo digital: R$ 1,40-0408.01.1700004.23010

Celi Soares da Silva
Escr. Autorizada

3681/2

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

M BRANCO

M BRANCO

§4º- O quórum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.
§5º- A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

SÉTIMA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 90 (noventa) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.
Parágrafo único- Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

OITAVA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.
$1º- Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.
$2º- Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

NONA: Pode o sócio ser excluído, quando a metade e mais um dos sócios, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB.
§1º- A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.
§2º- Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

DÉCIMA: No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, a data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.
§1º- Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.
§2º- A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social coincidirá como o ano civil.
§1º- Anualmente, em 31/12, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas às necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

Laurindo F. Jaime

TABELIONATO NASSIF
Rua Major Novaes, 995 - Palmeira das Missões - RS - CEP 98300-000 - Fone: (55) 3742-1426
Tabeliã: Elaine Terezinha Maciel Nassif

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original apresentado, do que dou fé.
Palmeira das Missoes, quinta-feira, 4 de janeiro de 2018
Celi Soares da Silva - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 4,60 + Selo digital: R$ 1,40-0408.01.1700004.23011

Celi Soares da Silva
Escr. Autorizada

367/2

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

§2º- Os sócios participarão dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.
§3º- Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.
§4º- Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.
Parágrafo único: A sociedade poderá levantar balanços intermediários em qualquer época do ano e se apurado lucro, este poderá ser distribuído aos sócios na proporção de suas cotas.

DÉCIMA SEGUNDA: O administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA TERCEIRA: Os casos omissos neste contrato, serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

DÉCIMA QUARTA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro de Comarca de Palmeira das Missões- RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, estando justos e contratados entre si, assinam o presente instrumento de alteração e consolidação contratual em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza seus legais efeitos.

Palmeira das Missões- RS, 27 de janeiro de 2017.

JUÇARA MARIA GARCIA TASSO

LAURINDO FERREIRA TASSO

CAROLINE GARCIA TASSO

Hilda Janice Nicola Boeri
Escr. Autorizada

TABELIONATO NASSIF
Rua Major Novaes, 995 - Palmeira das Missões - RS - CEP 98300-000 - Fone: (55) 3742-1426
Tabeliã: Elaine Terezinha Maciel Nassif

Reconheço AUTENTICAS as firmas de **JUÇARA MARIA GARCIA TASSO; LAURINDO FERREIRA TASSO e CAROLINE GARCIA TASSO** Dou fé
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Palmeira das Missoes, sexta-feira, 27 de janeiro de 2017
Hilda Janice Nicola Boeri - Escrevente Autorizada
Emol:R$ 20,10 + Selo digital. R$ 1,35-0408.01.1600004.13956 a 13958

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/06/2017 SOB Nº: 4456614
Protocolo: 17/128856-4, DE 02/06/2017
Empresa:43 2 0423458 4
CONCRETO E PRE MOLDADOS PALMEIRA LTDA - EPP
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

TABELIONATO NASSIF
Rua Major Novaes, 995 - Palmeira das Missões - RS - CEP 98300-000 - Fone: (55) 3742-1426
Tabeliã: Elaine Terezinha Maciel Nassif

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original apresentado, do que dou fé.
Palmeira das Missões, quinta-feira, 4 de janeiro de 2018
Celi Soares da Silva - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 4,60 + Selo digital: R$ 1,40-0408.01.1700004.23012

Celi Soares da Silva
Escr. Autorizada

3661/2

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CAROLINE GARCIA TASSO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1112434327 SSP/DI RS

CPF
021.067.990-55

DATA NASCIMENTO
02/05/1990

FILIAÇÃO
ANTONIO IVAN VIEIRA TASSO
JUCARA MARIA GARCIA TASSO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04886168176

VALIDADE
30/01/2020

1ª HABILITAÇÃO
23/02/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PALMEIRA DAS MISSOES, RS

DATA EMISSÃO
03/02/2015

34881158589
RS165044209

Ildo Mario Brinvaski
Diretor Administrativo
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - RS (RIO GRANDE DO SUL)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1034895887
PROIBIDO PLASTIFICAR
1034895887

EM BRANCO

TABELIONATO NASSIF
Rua Major Novaes, 995 - Palmeira das Missões - RS - CEP 98300-000 - Fone: (55) 3742-1426
Tabeliã: Elaine Terezinha Maciel Nassif

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original apresentado, do que dou fé.
Palmeira das Missoes, quarta-feira, 3 de janeiro de 2018
Celi Soares da Silva - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 4,60 + Selo digital: R$ 1,40-0408.01.1700004.22691

Celi Soares da Silva
Escr. Autorizada

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JUCARA MARIA GARCIA TASSO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4157273 SSP SC

CPF
394.132.250-87

DATA NASCIMENTO
17/04/1962

FILIAÇÃO
GRINALDO VERARDO
PEREIRA GARCIA
DALILA GARCIA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02763591778

VALIDADE
30/04/2018

1ª HABILITAÇÃO
21/01/1998

INTERPRINT LTDA.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
735361211

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PALMEIRA DAS MISSOES, RS

DATA EMISSÃO
02/05/2013

Leonardo Kauer
Diretor-Presidente

48285583968
RS141046856

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - RS (RIO GRANDE DO SUL)

PROIBIDO PLASTIFICAR
735361211

TABELIONATO NASSIF
Rua Major Novaes, 995 - Palmeira das Missões - RS - CEP 98300-000 - Fone: (55) 3742-1426
Tabeliã: Elaine Terezinha Maciel Nassif

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé.
Palmeira das Missões, segunda-feira, 19 de outubro de 2015
Celi Soares da Silva - Esc. Aut.
Emol:R$ 3,60 + Selo digital: R$ 0,40-0408.01.1500002.54558

Soares

Celi Soares da Silva
Escr. Autorizada

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

13 de 152

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

363

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.337.199/0001-36 **MATRIZ**		**04/08/1999**

NOME EMPRESARIAL
CONCRETO E PRE-MOLDADOS PALMEIRA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
C.P.P.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
41.20-4-00 - Construção de edifícios
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PRINCIPAL	**S/N**	**LOTE NR. 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
98.300-000	**DISTRITO INDUSTRIAL**	**PALMEIRA DAS MISSOES**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(55) 7424-096

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/02/2018** às **11:06:55** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/02/2018

TABELIONATO NASSIF
Rua Major Novaes, 995 - Palmeira das Missões - RS - CEP 98300-000 - Fone: (55) 3742-1426
Tabeliã: Elaine Terezinha Maciel Nassif

AUTENTICAÇAO
AUTENTICO a presente cópia reprográficapor conferircom o originalapresentado, doque dou fé.
Palmeira das Missoes, sexta-feira, 27 de outubrode 2017
Rosangela de Oliveira Machado Azevedo - Escrevente Autorizada
Emol:R$ 4,50+ Selo digital: R$ 1,40-0408.01.1700004.11226
Rosangela de O. Machado Azevedo
Escr. Autorizada

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Palmeira das Missões

ALVARÁ DE LICENÇA

O Prefeito Municipal de Palmeira das Missões, de conformidade com as disposições da Legislação Fiscal em vigor, concede Licença para Localização e Funcionamento do contribuinte abaixo identificado:

NOME, FIRMA, OU RAZÃO SOCIAL

"CONCRETO E PRÉ-MOLDADOS PALMEIRA LTDA"

LOCALIZAÇÃO – RUA, AVENIDA, BAIRRO, Nº, DISTRITO

"DISTRITO INDUSTRIAL"

RAMO DE ATIVIDADEM

"FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO, FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS OU PRODUTOS DE CONCRETOS, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E ESTIQUE, EDIFICAÇÃO (RESID., IND., COM. E SERVIÇOS) INST. ELÉT, HID.SAN. DEMOLIÇÃO PREPARAÇÃO DO TERRENO, PERFURAÇÕES, MONTAGEN DE STRUTURAS, CALCAMENTOS CONSTRUÇÕES DE REDES DE AGUA E ESGOTO E DEMAIS SEVIÇOS AUXILIARES A CONST. CIVIL. "

N.º ALVARÁ	N.º PROCESSO OU ALTERAÇÃO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
0082/2001	01503/2001	00144/1999

O presente Alvará só manterá a validade se estiver acompanhado do " Comprovante de Vistoria Anual"

Palmeira das Missões, em 23 de Maio de 2001.

CARLOS ROBERTO S. CASTRO
Funcionario
Secretário Municipal da Fazenda

Prefeito Municipal
Alecrides Sant'Anna de Moraes

14 de 352

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Fls 361

CAIXA | RECIBO DO SACADO | 104-0

MUNICIPIO DE PALMEIRA DAS MISSOES
ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAM
500 - ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E FUNC

Nº CARNÊ	PARCELA	EXERCÍCIO
7024	1	2017

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
03/08/2017	1.288,36

CÓDIGO CEDENTE
0492/577513-2

NOSSO NÚMERO/ NÚMERO DO DOC
24999000005108370-3

501 - Alvara de Localizaçê 1.181,98

- Econômico: 7024 - Atv. Princ. - 42178 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - Cfg.: 1 - Num. Baixa: 5108370

SACADO
CONCRETO E PRE-MOLDADOS PALMEIR
CNPJ 03.337.199/0001-36

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

TABELIONATO NASSIF
Rua Major Novaes, 995 - Palmeira das Missões - RS - CEP 98300-000 - Fone: (55) 3742-1426
Tabeliã: Elaine Terezinha Maciel Nassif

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé.

Palmeira das Missoes, quinta-feira, 4 de janeiro de 2018
Celi Soares da Silva - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 9,20 + Selo digital: R$ 2,80-0408.01.1700004.22994 a 22995

Celi Soares da Silva
Escr. Autorizada

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

16 de 152

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: CONCRETO E PRE MOLDADOS PALMEIRA LTDA EPP

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 089/0081417

CNPJ: 03.337.199/0001-36

Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13

Nota Fiscal Gaúcha

RECEITA ESTADUAL RS

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

359

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONCRETO E PRE-MOLDADOS PALMEIRA LTDA
CNPJ: 03.337.199/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:22:02 do dia 12/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/07/2018.
Código de controle da certidão: **29CC.0D1A.3D5F.C3E9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

18 de 152

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Fls 358

Certidão de Situação Fiscal nº **0011681026**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **CONCRETO E PRE MOLDADOS PALMEIRA LTDA EPP**

Endereço: **RUA ALFREDO BRANDAO, S/N**
INDUSTRIAL, PALMEIRA DAS MISSOES - RS

CNPJ: **03.337.199/0001-36**

Certificamos que, aos **07** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2018**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de unisão estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 7/4/2018.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0021149773**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 26/01/2018 11h21min

Número	Validade
137	26/04/2018

357

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CONCRETO E PRE-MOLDADOS PALMEIRA LTDA-EPP CNPJ: 03.337.199/0001-36

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
órgãos públicos	licitações

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 1859 - CONCRETO E PRE-MOLDADOS PALMEIRA LTDA-EPP
Endereço: Rodovia DIST.INDUSTRIAL RS 569, S/N - Bairro DIST.INDUSTRIAL I. - CEP 98.300-000

Econômico: 7024 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
Endereço: Rua RS 569 - Km. 01, S/N - Bairro DISTRITO INDUSTRIAL

Código de Controle

DBA1CFXOFPXY1631

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.palmeiradasmissoes-rs.com.br

Palmeira das Missões (RS), 26 de Janeiro de 2018

20 de 152

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03337199/0001-36
Razão Social: CONCRETO E PRE MOLDADOS PALMEIRA LTDA
Nome Fantasia: C P P
Endereço: RUA PRINCIPAL S/N LOTE NR 02 / INDUSTRIAL 1 / PALMEIRA DAS MISSOES / RS / 98300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2018 a 12/03/2018

Certificação Número: 2018021100551690216661

Informação obtida em 16/02/2018, às 10:57:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONCRETO E PRE-MOLDADOS PALMEIRA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.337.199/0001-36
Certidão nº: 144343781/2018
Expedição: 07/02/2018, às 09:36:47
Validade: 05/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONCRETO E PRE-MOLDADOS PALMEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.337.199/0001-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONCRETO E PRE MOLDADOS PALMEIRA LTDA
Pré-moldados em concreto e Construção Civil
CNPJ:03.337.199/0001-36
E-MAIL: concretopalmeira@gmail.com
Telefone/Fax:(55)3742 2600

354

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 7°, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Item 3.3 B

A empresa **CONCRETO E PRE MOLDADOS PALMEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 03.337.199/0001-36, estabelecida a Rua Principal s/n, Distrito Industrial 01, Palmeira das Missões-RS, representada neste ato pela Sra. Juçara Maria Garcia Tasso, Carteira de Identidade n° 4.157.273 SSP/SC e CPF:394.132.250-87,DECLARA, sob as penas da Lei, perante o Município de Sinimbu, para fins de participação no **EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.° 004/2018**, que atende a proibição contida no art. 7°, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, referente a trabalho noturno, perigoso e insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho para menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Palmeira das Missões, 21 de fevereiro de 2018.

CONCRETO E PRE MOLDADOS PALMEIRA LTDA
JUÇARA MARIA GARCIA TASSO
Carteira de Identidade n° 4.157.273 SSP/SC
CPF:394.132.250-87
SÓCIA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **1673364** Validade: **31/03/2018**

Razão Social: **CONCRETO E PRE-MOLDADOS PALMEIRA LTDA.**

CNPJ: 03.337.199/0001-36 N° de registro no Crea-RS: 213492
Registrada desde: 23/09/2015

Registrada para:
NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS(OBRA CIVIS) E CALÇADAS; EDIFICAÇÕES(RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E SERVIÇOS); FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS OU PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO E FIBROCIMENTO, GESSO E ESTUQUE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGEM.

Observações:
NADA CONSTA.

Restrições:
NADA CONSTA.

Endereço(s): 1) R PRINCIPAL
PALMEIRA DAS MISSOES-RS
98300-000

Capital Social: R$ 500.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **THIAGO DA SILVA CASTRO**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS197569 Registrado desde 13/07/2013

Responsável Técnico pela empresa desde 10/10/2016

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de pós-graduação:
Mestre em Engenharia - Área de Infraestrutura e Meio Ambiente.
Concluído em: 23/11/2016

2) **MAURO CARAMEZ CANAVEZZI**

Título: Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Carteira Crea: RS039158 Registrado desde 27/12/1980

Responsável Técnico pela empresa desde 08/11/2016

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º
RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29
Curso de pós-graduação:
Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho
Concluído em: 24/04/2003

Certificamos que CONCRETO E PRE-MOLDADOS PALMEIRA LTDA..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Conforme alínea c do inciso IV do § 1º - do art. 2º da Resolução Nº 266/79 do Confea, as certidões emitidas pelos Conselhos Regionais perderão a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nelas contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Serviços" e a seguir "Consulta a autenticidade de certidões/ Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2143, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 16/2/2018 e reimpressa em 16/2/2018

Fim da certidao nº 1673364 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1673360** Validade: **31/03/2019**

Nome do Profissional: **THIAGO DA SILVA CASTRO**

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira Crea: RS197569 RNP: 2212234384 CPF: 013.960.100-76

Registrado desde: 13/07/2013

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 13/07/2013
UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO - UPF

Curso de Pós-Graduação:

MESTRE EM ENGENHARIA - ÁREA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE., CONCLUÍDO EM: 23/11/2016
UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO - UPF

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) ACP - ARQUITETURA, CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS LTDA-EPP desde 13/03/2015
2) CONCRETO E PRE-MOLDADOS PALMEIRA LTDA. desde 10/10/2016

Certificamos que o profissional THIAGO DA SILVA CASTRO.-.-.-

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1673362** Validade: **31/03/2019**

Nome do Profissional: **MAURO CARAMEZ CANAVEZZI**

Título: ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Carteira Crea: RS039158 RNP: 2200065680 CPF: 287.214.700-49

Registrado desde: 27/12/1980

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29
RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º

Curso de Graduação:
ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 09/02/1981
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Curso de Pós-Graduação:
ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONCLUÍDO EM: 24/04/2003
UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO - UPF

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:
1) ACP - ARQUITETURA, CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS LTDA-EPP desde 07/06/2011
2) CONCRETO E PRE-MOLDADOS PALMEIRA LTDA. desde 08/11/2016
3) LUCAS DOS SANTOS & CIA LTDA. ME desde 21/07/2017

Certificamos que o profissional MAURO CARAMEZ CANAVEZZI.-.-.-

CONCRETO E PRE MOLDADOS PALMEIRA LTDA
Pré-moldados em concreto e Construção Civil
CNPJ:03.337.199/0001-36
E-MAIL: concretopalmeira@gmail.com
Telefone/Fax:(55)3742 2600

349

INDÍCE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA –

Engenheiro Mauro Caramez Canavezzi

3.4.2) CAPACIDADE TÉCNICO PROFISSIONAL: Comprovação de que a licitante possui em seu quadro, profissional de nível superior detentor de atestado de responsabilidade técnica, por obra executada com características semelhantes ao objeto, mediante a apresentação de 01 (um) ou mais atestados de execução de obras, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA, devendo apresentar a respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) com Registro de Atestado de Responsabilidade Técnica com característica dos serviços conforme descrito abaixo, para cada lote:

LOTE 01 – PONTE LINHA INVERNO

a) **Execução de ponte em concreto armado com no mínimo 98m de comprimento x 7,20m de largura;**

- Atestado da Prefeitura Municipal de Ajuricaba, item 9.1.1, Registro de Atestado Técnico n° 53376;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Hulha Negra, item 8.1.1, Registro de Atestado Técnico n° 53379;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Ijui, item 8.1.1, Registro de Atestado Técnico n° 14482;

b) **Execução de escavação mecânica de solo - 794m³;**

- Atestado da Prefeitura Municipal de Agudo, item 8.3.1, Registro de Atestado Técnico n° 33063;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Agudo, item 8.4.1, Registro de Atestado Técnico n° 53420;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Pedro Osório, item 8.4.2, Registro de Atestado Técnico n° 33076;

c) **Perfuração em rocha 540m;**

- Atestado da Prefeitura Municipal de Ajuricaba, item 9.2.1, Registro de Atestado Técnico n° 53376;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, item 8.2.1, Registro de Atestado Técnico n° 53373;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Hulha Negra, item 8.2.1, de Registro de Atestado Técnico n° 53379;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Ijui, item 8.2.1, Registro de Atestado Técnico n° 14483;

CONCRETO E PRE MOLDADOS PALMEIRA LTDA
Pré-moldados em concreto e Construção Civil
CNPJ:03.337.199/0001-36
E-MAIL: concretopalmeira@gmail.com
Telefone/Fax:(55)3742 2600

d) Colocação de pinos em rocha Ø 20mm 634m;

- Atestado da Prefeitura Municipal de Ajuricaba, item 9.2.2, Registro de Atestado Técnico n° 53376;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, item 8.2.2, Registro de Atestado Técnico n° 53373;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Hulha Negra, item 8.2.2, Registro de Atestado Técnico n° 53379;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Ijui, item 8.2.2, Registro de Atestado Técnico n° 14483;

e) Execução de tubulão em concreto armado 94m³;

- Atestado da Prefeitura Municipal de Ajuricaba, item 9.2.3, Registro de Atestado Técnico n° 53376;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Canguçu, item 8.2.2, Registro de Atestado Técnico n° 14472;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Cerrito, item 7.2.1, Registro de Atestado Técnico n° 33040;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Hulha Negra, item 8.2.3, Registro de Atestado Técnico n° 53379;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Ijui, item 8.2.3, Registro de Atestado Técnico n° 14483;

f) Execução de estruturas em concreto armado 427m³;

- Atestado da Prefeitura Municipal de Ajuricaba, item 9.3, Registro de Atestado Técnico n° 53376;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Canguçu, item 8.4, Registro de Atestado Técnico n° 14472;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, , item 8.3, Registro de Atestado Técnico n° 53373;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Cerrito, item 7.4, Registro de Atestado Técnico n° 33040 e Registro de Atestado Técnico n° 33041;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Hulha Negra, item 8.3, Registro de Atestado Técnico n° 53379;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Ijui, item 8.3, Registro de Atestado Técnico n° 14483;
- Atestado da Prefeitura Municipal de São Sepé, item 8.3, Registro de Atestado Técnico n° 33061;
- Atestado da Prefeitura Municipal de São Sepé, item 8.3, Registro de Atestado Técnico n° 33088;

g) Fabricação e montagem de longarina em concreto armado pré-moldadas ,com fck mínimo 35Mpa, 588m;

- Atestado da Prefeitura Municipal de Ajuricaba, item 9.4.1 e item 9.5.1, Registro de Atestado Técnico n° 53376 e Registro de Atestado Técnico n° 53377;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Cerrito, item 7.5.1 e item 7.6.1, Registro de Atestado Técnico n° 33040 e Registro de Atestado Técnico n° 33041;

CONCRETO E PRE MOLDADOS PALMEIRA LTDA
Pré-moldados em concreto e Construção Civil
CNPJ:03.337.199/0001-36
E-MAIL: concretopalmeira@gmail.com
Telefone/Fax:(55)3742 2600

347

- Atestado da Prefeitura Municipal de São Sepé, item 8.4.1 e item 8.5.1, Registro de Atestado Técnico n° 33088;

h) Fabricação e montagem de vigotes treliçados em concreto armado 5644m;

- Atestado da Prefeitura Municipal de Ajuricaba, item 9.4.2 e item 9.5.2, Registro de Atestado Técnico n° 53377;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, item 8.4.3 e item 8.5.3, Registro de Atestado Técnico n° 53373;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Canguçu, item 8.5.2, Registro de Atestado Técnico n° 14472;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Cerrito, item 7.5.2 e item 7.6.2, Registro de Atestado Técnico n° 33041;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Hulha Negra, item 8.4.2 e item 8.5.2, Registro de Atestado Técnico n° 53379 e Registro de Atestado Técnico n° 53380;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Ijui, item 8.4.2 e item 8.5.2, Registro de Atestado Técnico n° 14483;

LOTE 02 – PONTE LINHA ALTO RIO PEQUENO 1

a) **Execução de ponte em concreto armado com no mínimo 40m de comprimento x 6,5m de largura**;

- Atestado da Prefeitura Municipal de Ajuricaba, item 9.1.1, Registro de Atestado Técnico n° 53376;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Hulha Negra, item 8.1.1, Registro de Atestado Técnico n° 53379;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Ijui, item 8.1.1, Registro de Atestado Técnico n° 14482;

b) Execução de escavação mecânica de solo - 794m³;

- Atestado da Prefeitura Municipal de Agudo, item 8.3.1, Registro de Atestado Técnico n° 33063;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Agudo, item 8.4.1, Registro de Atestado Técnico n° 53420;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Pedro Osório, item 8.4.2, Registro de Atestado Técnico n° 33076;

c) Perfuração em rocha 378m;

- Atestado da Prefeitura Municipal de Ajuricaba, item 9.2.1, Registro de Atestado Técnico n° 53376;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, item 8.2.1, Registro de Atestado Técnico n° 53373;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Hulha Negra, item 8.2.1, de Registro de Atestado Técnico n° 53379;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Ijui, item 8.2.1, Registro de Atestado Técnico n° 14483;

CONCRETO E PRE MOLDADOS PALMEIRA LTDA
Pré-moldados em concreto e Construção Civil
CNPJ:03.337.199/0001-36
E-MAIL: concretopalmeira@gmail.com
Telefone/Fax:(55)3742 2600

d) Colocação de pinos em rocha Ø 20mm 444m;

- Atestado da Prefeitura Municipal de Ajuricaba, item 9.2.2, Registro de Atestado Técnico n° 53376;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, item 8.2.2, Registro de Atestado Técnico n° 53373;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Hulha Negra, item 8.2.2, Registro de Atestado Técnico n° 53379;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Ijui, item 8.2.2, Registro de Atestado Técnico n° 14483;

e) Execução de tubulão em concreto armado 49m³;

- Atestado da Prefeitura Municipal de Ajuricaba, item 9.2.3, Registro de Atestado Técnico n° 53376;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Canguçu, item 8.2.2, Registro de Atestado Técnico n° 14472;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Cerrito, item 7.2.1, Registro de Atestado Técnico n° 33040;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Hulha Negra, item 8.2.3, Registro de Atestado Técnico n° 53379;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Ijui, item 8.2.3, Registro de Atestado Técnico n° 14483;

f) Execução de estruturas em concreto armado 166m³;

- Atestado da Prefeitura Municipal de Ajuricaba, item 9.3, Registro de Atestado Técnico n° 53376;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Canguçu, item 8.4, Registro de Atestado Técnico n° 14472;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, , item 8.3, Registro de Atestado Técnico n° 53373;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Cerrito, item 7.4, Registro de Atestado Técnico n° 33040 e Registro de Atestado Técnico n° 33041;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Hulha Negra, item 8.3, Registro de Atestado Técnico n° 53379;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Ijui, item 8.3, Registro de Atestado Técnico n° 14483;
- Atestado da Prefeitura Municipal de São Sepé, item 8.3, Registro de Atestado Técnico n° 33061;
- Atestado da Prefeitura Municipal de São Sepé, item 8.3, Registro de Atestado Técnico n° 33088;

g) Fabricação e montagem de longarina em concreto armado pré-moldadas ,com fck mínimo 35Mpa, 240m;

- Atestado da Prefeitura Municipal de Ajuricaba, item 9.4.1 e item 9.5.1, Registro

CONCRETO E PRE MOLDADOS PALMEIRA LTDA
Pré-moldados em concreto e Construção Civil
CNPJ:03.337.199/0001-36
E-MAIL: concretopalmeira@gmail.com
Telefone/Fax:(55)3742 2600

345

de Atestado Técnico n° 53376 e Registro de Atestado Técnico n° 53377;
- ❖ Atestado da Prefeitura Municipal de Cerrito, item 7.5.1 e item 7.6.1, Registro de Atestado Técnico n° 33040 e Registro de Atestado Técnico n° 33041;
- ❖ Atestado da Prefeitura Municipal de São Sepé, item 8.4.1 e item 8.5.1, Registro de Atestado Técnico n° 33088;

h) Fabricação e montagem de vigotes treliçados em concreto armado 2080m;

- ❖ Atestado da Prefeitura Municipal de Ajuricaba, item 9.4.2 e item 9.5.2, Registro de Atestado Técnico n° 53377;
- ❖ Atestado da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, item 8.4.3 e item 8.5.3, Registro de Atestado Técnico n° 53373;
- ❖ Atestado da Prefeitura Municipal de Canguçu, item 8.5.2, Registro de Atestado Técnico n° 14472;
- ❖ Atestado da Prefeitura Municipal de Cerrito, item 7.5.2 e item 7.6.2, Registro de Atestado Técnico n° 33041;
- ❖ Atestado da Prefeitura Municipal de Hulha Negra, item 8.4.2 e item 8.5.2, Registro de Atestado Técnico n° 53379 e Registro de Atestado Técnico n° 53380;
- ❖ Atestado da Prefeitura Municipal de Ijui, item 8.4.2 e item 8.5.2, Registro de Atestado Técnico n° 14483;

LOTE 03 – PONTE LINHA ALTO RIO PEQUENO 2

a) Execução de ponte em concreto armado com no mínimo 50m de comprimento x 6,5m de largura;

- ❖ Atestado da Prefeitura Municipal de Ajuricaba, item 9.1.1, Registro de Atestado Técnico n° 53376;
- ❖ Atestado da Prefeitura Municipal de Hulha Negra, item 8.1.1, Registro de Atestado Técnico n° 53379;
- ❖ Atestado da Prefeitura Municipal de Ijui, item 8.1.1, Registro de Atestado Técnico n° 14482;

b) Execução de escavação mecânica de solo - 794m³;

- ❖ Atestado da Prefeitura Municipal de Agudo, item 8.3.1, Registro de Atestado Técnico n° 33063;
- ❖ Atestado da Prefeitura Municipal de Agudo, item 8.4.1, Registro de Atestado Técnico n° 53420;
- ❖ Atestado da Prefeitura Municipal de Pedro Osório, item 8.4.2, Registro de Atestado Técnico n° 33076;

c) Perfuração em rocha 432m;

- ❖ Atestado da Prefeitura Municipal de Ajuricaba, item 9.2.1, Registro de Atestado Técnico n° 53376;
- ❖ Atestado da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, item 8.2.1, Registro de Atestado Técnico n° 53373;
- ❖ Atestado da Prefeitura Municipal de Hulha Negra, item 8.2.1, de Registro de

CONCRETO E PRE MOLDADOS PALMEIRA LTDA
Pré-moldados em concreto e Construção Civil
CNPJ:03.337.199/0001-36
E-MAIL: concretopalmeira@gmail.com
Telefone/Fax:(55)3742 2600

Atestado Técnico n° 53379;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Ijui, item 8.2.1, Registro de Atestado Técnico n° 14483;

d) Colocação de pinos em rocha Ø 20mm 507m;

- Atestado da Prefeitura Municipal de Ajuricaba, item 9.2.2, Registro de Atestado Técnico n° 53376;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, item 8.2.2, Registro de Atestado Técnico n° 53373;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Hulha Negra, item 8.2.2, Registro de Atestado Técnico n° 53379;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Ijui, item 8.2.2, Registro de Atestado Técnico n° 14483;

e) Execução de tubulão em concreto armado 56m³;

- Atestado da Prefeitura Municipal de Ajuricaba, item 9.2.3, Registro de Atestado Técnico n° 53376;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Canguçu, item 8.2.2, Registro de Atestado Técnico n° 14472;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Cerrito, item 7.2.1, Registro de Atestado Técnico n° 33040;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Hulha Negra, item 8.2.3, Registro de Atestado Técnico n° 53379;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Ijui, item 8.2.3, Registro de Atestado Técnico n° 14483;

f) Execução de estruturas em concreto armado 201m³;

- Atestado da Prefeitura Municipal de Ajuricaba, item 9.3, Registro de Atestado Técnico n° 53376;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Canguçu, item 8.4, Registro de Atestado Técnico n° 14472;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, , item 8.3, Registro de Atestado Técnico n° 53373;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Cerrito, item 7.4, Registro de Atestado Técnico n° 33040 e Registro de Atestado Técnico n° 33041;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Hulha Negra, item 8.3, Registro de Atestado Técnico n° 53379;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Ijui, item 8.3, Registro de Atestado Técnico n° 14483;
- Atestado da Prefeitura Municipal de São Sepé, item 8.3, Registro de Atestado Técnico n° 33061;
- Atestado da Prefeitura Municipal de São Sepé, item 8.3, Registro de Atestado Técnico n° 33088;

g) Fabricação e montagem de longarina em concreto armado pré-moldadas ,com fck mínimo 35Mpa, 300m;

CONCRETO E PRE MOLDADOS PALMEIRA LTDA
Pré-moldados em concreto e Construção Civil
CNPJ:03.337.199/0001-36
E-MAIL: concretopalmeira@gmail.com
Telefone/Fax:(55)3742 2600

343

- Atestado da Prefeitura Municipal de Ajuricaba, item 9.4.1 e item 9.5.1, Registro de Atestado Técnico n° 53376 e Registro de Atestado Técnico n° 53377;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Cerrito, item 7.5.1 e item 7.6.1, Registro de Atestado Técnico n° 33040 e Registro de Atestado Técnico n° 33041;
- Atestado da Prefeitura Municipal de São Sepé, item 8.4.1 e item 8.5.1, Registro de Atestado Técnico n° 33088;

h) Fabricação e montagem de vigotes treliçados em concreto armado 2600m;

- Atestado da Prefeitura Municipal de Ajuricaba, item 9.4.2 e item 9.5.2, Registro de Atestado Técnico n° 53377;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, item 8.4.3 e item 8.5.3, Registro de Atestado Técnico n° 53373;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Canguçu, item 8.5.2, Registro de Atestado Técnico n° 14472;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Cerrito, item 7.5.2 e item 7.6.2, Registro de Atestado Técnico n° 33041;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Hulha Negra, item 8.4.2 e item 8.5.2, Registro de Atestado Técnico n° 53379 e Registro de Atestado Técnico n° 53380;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Ijui, item 8.4.2 e item 8.5.2, Registro de Atestado Técnico n° 14483;

LOTE 04 – PONTE LINHA PINTADO

a) Execução de ponte em concreto armado com no mínimo 26m de comprimento x 6,5m de largura;

- Atestado da Prefeitura Municipal de Ajuricaba, item 9.1.1, Registro de Atestado Técnico n° 53376;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Hulha Negra, item 8.1.1, Registro de Atestado Técnico n° 53379;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Ijui, item 8.1.1, Registro de Atestado Técnico n° 14482;

b) Execução de escavação mecânica de solo - 794m³;

- Atestado da Prefeitura Municipal de Agudo, item 8.3.1, Registro de Atestado Técnico n° 33063;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Agudo, item 8.4.1, Registro de Atestado Técnico n° 53420;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Pedro Osório, item 8.4.2, Registro de Atestado Técnico n° 33076;

c) Perfuração em rocha 324m;

- Atestado da Prefeitura Municipal de Ajuricaba, item 9.2.1, Registro de Atestado Técnico n° 53376;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, item 8.2.1, Registro de Atestado Técnico n° 53373;

CONCRETO E PRE MOLDADOS PALMEIRA LTDA
Pré-moldados em concreto e Construção Civil
CNPJ:03.337.199/0001-36
E-MAIL: concretopalmeira@gmail.com
Telefone/Fax:(55)3742 2600

342

- Atestado da Prefeitura Municipal de Hulha Negra, item 8.2.1, de Registro de Atestado Técnico n° 53379;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Ijui, item 8.2.1, Registro de Atestado Técnico n° 14483;

d) Colocação de pinos em rocha Ø 20mm 380m;

- Atestado da Prefeitura Municipal de Ajuricaba, item 9.2.2, Registro de Atestado Técnico n° 53376;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, item 8.2.2, Registro de Atestado Técnico n° 53373;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Hulha Negra, item 8.2.2, Registro de Atestado Técnico n° 53379;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Ijui, item 8.2.2, Registro de Atestado Técnico n° 14483;

e) Execução de tubulão em concreto armado 42m³;

- Atestado da Prefeitura Municipal de Ajuricaba, item 9.2.3, Registro de Atestado Técnico n° 53376;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Canguçu, item 8.2.2, Registro de Atestado Técnico n° 14472;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Cerrito, item 7.2.1, Registro de Atestado Técnico n° 33040;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Hulha Negra, item 8.2.3, Registro de Atestado Técnico n° 53379;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Ijui, item 8.2.3, Registro de Atestado Técnico n° 14483;

f) Execução de estruturas em concreto armado 108m³;

- Atestado da Prefeitura Municipal de Ajuricaba, item 9.3, Registro de Atestado Técnico n° 53376;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Canguçu, item 8.4, Registro de Atestado Técnico n° 14472;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, , item 8.3, Registro de Atestado Técnico n° 53373;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Cerrito, item 7.4, Registro de Atestado Técnico n° 33040 e Registro de Atestado Técnico n° 33041;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Hulha Negra, item 8.3, Registro de Atestado Técnico n° 53379;
- Atestado da Prefeitura Municipal de Ijui, item 8.3, Registro de Atestado Técnico n° 14483;
- Atestado da Prefeitura Municipal de São Sepé, item 8.3, Registro de Atestado Técnico n° 33061;
- Atestado da Prefeitura Municipal de São Sepé, item 8.3, Registro de Atestado Técnico n° 33088;

g) Fabricação e montagem de longarina em concreto armado pré-moldadas ,com

CONCRETO E PRE MOLDADOS PALMEIRA LTDA
Pré-moldados em concreto e Construção Civil
CNPJ:03.337.199/0001-36
E-MAIL: concretopalmeira@gmail.com
Telefone/Fax:(55)3742 2600

341

fck mínimo 35Mpa, 156m;

- ❖ Atestado da Prefeitura Municipal de Ajuricaba, item 9.4.1 e item 9.5.1, Registro de Atestado Técnico n° 53376 e Registro de Atestado Técnico n° 53377;
- ❖ Atestado da Prefeitura Municipal de Cerrito, item 7.5.1 e item 7.6.1, Registro de Atestado Técnico n° 33040 e Registro de Atestado Técnico n° 33041;
- ❖ Atestado da Prefeitura Municipal de São Sepé, item 8.4.1 e item 8.5.1, Registro de Atestado Técnico n° 33088;

h) Fabricação e montagem de vigotes treliçados em concreto armado 1352m;

- ❖ Atestado da Prefeitura Municipal de Ajuricaba, item 9.4.2 e item 9.5.2, Registro de Atestado Técnico n° 53377;
- ❖ Atestado da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, item 8.4.3 e item 8.5.3, Registro de Atestado Técnico n° 53373;
- ❖ Atestado da Prefeitura Municipal de Canguçu, item 8.5.2, Registro de Atestado Técnico n° 14472;
- ❖ Atestado da Prefeitura Municipal de Cerrito, item 7.5.2 e item 7.6.2, Registro de Atestado Técnico n° 33041;
- ❖ Atestado da Prefeitura Municipal de Hulha Negra, item 8.4.2 e item 8.5.2, Registro de Atestado Técnico n° 53379 e Registro de Atestado Técnico n° 53380;
- ❖ Atestado da Prefeitura Municipal de Ijui, item 8.4.2 e item 8.5.2, Registro de Atestado Técnico n° 14483;

340

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Atestamos para fins de comprovação de realização de obra, que o Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho, Mauro Caramez Canavezzi, registrado no CREA/RS sob nº39.158, portador do RNP nº2200065680, na qualidade de Responsável Técnico pela empresa ACP ARQUITETURA, CONSTRUÇÕES E PRÉ-MOLDADOS LTDA. registrada no CNPJ sob nº11.416.615/0001-10, prestou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO, registrada no CNPJ sob nº 87.531.976/0001-79 os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1) CONTRATO Nº 105/2012.

2) OBJETO DO CONTRATO:

Contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia, visando à construção de muro de contenção em gabiões, encosta do Arroio Hermes, trechos 01, 02 e 03 no perímetro urbano do município de Agudo/RS.

3) ENDEREÇO DA OBRA:

AVENIDA BORGES DE MEDEIROS; SANTO ANGELO; MUNIZ FERRAZ.

4) CONTRATADA:
ACP ARQUITETURA, CONSTRUÇÕES E PRÉ-MOLDADOS LTDA.
CNPJ = nº11.416.615/0001-10.
CREA/RS = nº168.971.

5) CONTRATANTE/PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO.
CNPJ = nº 87.531.976/0001-79.

6) ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:
ART nº 6587446

7) PROFISSIONAL:
NOME – MAURO CARAMEZ CANAVEZZI.
TITULO – ENGENHEIRO CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA/RS – 39.158.
RNP – 220006568-0.

8) ATIVIDADES TÉCNICAS

8.1) Projeto e Execução de limpeza do terreno, raspagem c/motoniveladora camada vegetal = 7.600,00 m².

8.2) Projeto e Execução de locação de obra c/uso de equipamentos topográficos = 5.942,00 m².

Registro de
Nº 53419
Atestado Técnico

TABELIONATO NASSIF
Rua Major Novaes, 995 - Palmeira das Missões - RS - CEP 98300-000 - Fone: (55) 3742-1426
Tabeliã: Elaine Terezinha Maciel Nassif

AUTENTICAÇAO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original apresentado, do que dou fé.
Palmeira das Missoes, quarta-feira, 3 de janeiro de 2018
Celi Soares da Silva - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 4,60 + Selo digital: R$ 1,40-0408.01.1700004.22670

340/2

Celi Soares da Silva
Escr. Autorizada

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

8.3) Execução de estrutura de muros de contenção = 630,00 m.

8.4) Projeto e Execução de Obras em Terra e Terraplenagem – Terraplenagem = 7.140,00 m³.
8.4.1) Projeto e Execução de escavação mecânica c/uso de trator de esteira 153 HP = 7.140,00 m³.
8.4.2) Projeto e Execução de Transporte de Material c/DMT=5,00 Km = 7.140,00 m³.

8.5) Projeto e Execução de Obras em Terra e Terraplenagem – Compactação de Solo = 1.444,00 m³.

8.6) Execução de Muro de Arrimo em Gabiões Caixa p/proteção margem de arroio = 3.164,00 m³ e/ou 12.656,00 m²(3.164,00m x 4,00m x 0,25m).

8.7) Projeto e Execução de Proteção de fundo arroio c/Colchão Reno = 1.260,00 m².

8.8) Projeto e Execução, Manta Geotextil não tecido, 100% Poliester = 1.622,00 m².

8.9) Projeto e Execução de Transporte Terra em Caminhão Basculante p/aterro das margens = 32.935,00 m³.

8.10) Projeto e Execução Espalhamento c/Motoniveladora 140 HP de material p/aterro = 32.935,00 m³.

8.11) Projeto e Execução de Compactação Mecânica de Aterro= 32.935,00 m³.

8.12) Projeto e Execução de Bueiro/Canalização c/Tubos de concreto armado Ø = 0,80 m = 61,00 m.

9) PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:
INÍCIO = 06/12/2012.
CONCLUSÃO = 06/06/2013.

Agudo , 25 de março de 2016.

Gilberto Domingos Buriol
Engº. Civil – CREA 37.549
Fiscal da Obra

Gilberto Domingos Buriol
Engenheiro Civil
CREA. 37.549-D

Registro de
Nº 53420
Atestado Técnico

TABELIONATO NASSIF
Rua Major Novaes, 995 - Palmeira das Missões - RS - CEP 98300-000 - Fone: (55) 3742-1426
Tabeliã: Elaine Terezinha Maciel Nassif

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original apresentado, do que dou fé.
Palmeira das Missoes, quarta-feira, 3 de janeiro de 2018
Celi Soares da Silva - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 4,60 + Selo digital: R$ 1,40-0408.01.1700004.22671

Celi Soares da Silva
Escr. Autorizada

339/2

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1556931

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **MAURO CARAMEZ CANAVEZZI**
referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional **MAURO CARAMEZ CANAVEZZI**
Registro: **RS039158** RNP: 2200065680
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1 / 1 ----------

Número de ART: **6587446** Tipo de ART: Execução de Obra Registrada em: 12/11/2012 Baixada em: 06/06/2013
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: ACP - ARQUITETURA, CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO CPF/CNPJ: 87.531.976/0001-79
Rua: AVENIDA TIRADENTES Nº: 0
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: AGUDO UF: RS CEP: 96540970

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.666.865,44 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA BORGES DE MEDEIROS; SANTO ANGELO;MUNIZ FER Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: AGUDO UF: RS CEP: 96540970

Data de Início: 06/12/2012 Conclusão efetiva: 06/06/2013 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO CPF/CNPJ: 87.531.976/0001-79

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - PROJETO E EXECUÇÃO	LIMPEZA TERRENO, RASPAGEM C/MOTONIVELADORA CAMADA VEGETAL	7.600,00	m²
2 - PROJETO E EXECUÇÃO	LOCAÇÃO DE OBRA C/USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS	5.492,00	m²
3 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - MUROS DE CONTENÇÃO	630,00	m
4 - PROJETO E EXECUÇÃO	OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - TERRAPLENAGEM	7.140,00	m³
5 - PROJETO E EXECUÇÃO	ESCAVAÇÃO MECÂNICA C/USO DE TRATOR DE ESTEIRAS 153HP	7.140,00	m³
6 - PROJETO E EXECUÇÃO	TRANSPORTE DE MATERIAL DMT=5,00 KM	7.140,00	m³
7 - PROJETO E EXECUÇÃO	OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - COMPACTAÇÃO DE SOLO	1.444,00	m³
8 - EXECUÇÃO	EXEC. MURO ARRIMO EM GABIÕES CAIXA P/PROTEÇÃO MARGEM ARROIO	3.164,00	m³
9 - PROJETO E EXECUÇÃO	EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO DE FUNDO ARROIO C/COLCHÃO RENO	1.260,00	m²
10 - PROJETO E EXECUÇÃO	EXECUÇÃO DE MANTA GEOTEXTIL NÃO TECIDO, 100% POLIESTER	1.622,00	m²
11 - PROJETO E EXECUÇÃO	TRANSP. DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE P/ATERRO DAS MARGENS	32.935,00	m³
12 - PROJETO E EXECUÇÃO	ESPALHAMENTO C/MOTONIVELADORA 140 HP DE MATERIAL P/ATERRO	32.935,00	m³
13 - PROJETO E EXECUÇÃO	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE ATERRO	32.935,00	m²
14 - PROJETO E EXECUÇÃO	EXEC. BUEIRO/CANALIZAÇÃO C/TUBOS DE CONCRETO ARMADO D=0,80 M	61,00	m

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2016002983 , está registrado com as CAT's número(s) :

1556931

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 53419 a 53420 o atestado contendo 2 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1556931 / 2016

22 de Abril de 2016 Hora: 15 : 51 : 3

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Profissional – Conferência de Autenticidade da CAT.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1556931

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

337

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

336/1

ATESTADO DE ANDAMENTO DE OBRA.

Atestamos para fins de comprovação de realização de obra, que o Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho, Mauro Caramez Canavezzi, registrado no CREA/RS sob nº39.158, portador do RNP nº2200065680, na qualidade Responsável Técnico pela empresa ACP ARQUITETURA, CONSTRUÇÕES E PRÉ-MOLDADOS LTDA. registrada no CNPJ sob nº11.416.615/0001-10, prestou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO, registrada no CNPJ sob nº 87.531.976/0001-79 os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1) CONTRATO Nº 016/2012.

2) OBJETO DO CONTRATO:

Contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia, visando à construção de muro de contenção em encosta no Arroio Hermes, entre a Avenida Concórdia e a rua Muniz Ferraz.

3) ENDEREÇO DA OBRA:

ARROIO HERMES ENTRE A AVENIDA CONCÓRDIA E A RUA MUNIZ FERRAZ.

4) CONTRATADA:
ACP ARQUITETURA, CONSTRUÇÕES E PRÉ-MOLDADOS LTDA.
CNPJ = nº11.416.615/0001-10.
CREA/RS = nº168.971.

5) CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO.
CNPJ = nº 87.531.976/0001-79.

6) ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:
ART nº 6291057

7) PROFISSIONAL:
NOME – MAURO CARAMEZ CANAVEZZI.
CREA/RS – 39.158.
RNP – 220006568-0.

8) ATIVIDADES TÉCNICAS

8.1) Limpeza do terreno = 3.762,00 m².
8.1.1) Retirada de vegetação da encosta do arroio e das margens.

8.2) Obras em terra = 1.670,00 m³:
8.2.1) Execução de escavação de solo = 1.243,00 m³.

Registro de
Nº 33062
Atestado Técnico

TABELIONATO NASSIF
Rua Major Novaes, 995 - Palmeira das Missões - RS - CEP 98300-000 - Fone: (55) 3742-1426
Tabeliã: Elaine Terezinha Maciel Nassif

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé.
Palmeira das Missões, segunda-feira, 19 de fevereiro de 2018
Celi Soares da Silva - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 4,60 - Selo digital: R$ 1,40-0408.01.1700004.30229

Celi Soares da Silva
Escr. Autorizada

336/2

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

335/17

8.2.2) Execução de ensecadeiras = 1.243,00 m³.
8.2.3) Execução aterros = 428,00 m³.
8.2.4) Execução de compactação de solos = 428,00 m³.
8.3) Escavação mecanizada = 1.243,00 m³:
8.3.1) Execução de escavação mecanizada de solo = 1.243,00 m³.

8.4) Aterro e compactação = 428,00 m³.
8.4.1) Execução de aterro e compactação de solo = 428,00 m³.

8.5) Colocação de manta geotextil = 3.953,00 m²
8.5.1) Execução da colocação de manta geotextil de 10 KN = 3.953,00 m².

8.6) Estruturas – muro de contenção = 2.310,50 m³.
8.6.1) Execução de muros de contenção por gabiões = 2.310,50 m³.

8.7) Montagem e enchimento de gabiões caixa em Zinco+Alumínio = 629,00 m³.
8.7.1) Execução da montagem e enchimento de gabiões caixa em Zinco+Alumínio = 629,00 m³.

8.8) Montagem e enchimento de gabiões caixa em PVC = 1.486,00 m³.
8.8.1) Execução da montagem, enchimento de gabiões caixa em PVC = 1.486,00m³.

8.9) Montagem e enchimento de gabiões Colchão Reno = 850,00 m².
8.9.1) Execução da montagem e enchimento de gabiões Colchão Reno = 850,00 m².

9) PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:
INÍCIO = 19/03/2012.
CONCLUSÃO PREVISTA = 19/09/2012.

8) ATIVIDADES TÉCNICAS JÁ EXECUTADAS

8.1) Limpeza do terreno = 2.000,00 m².
8.1.1) Retirada de vegetação da encosta do arroio e das margens.

8.2) Obras em terra = 1.000,00 m³:
8.2.1) Execução de escavação de solo = 750,00 m³.
8.2.2) Execução de ensecadeiras = 750,00 m³.
8.2.3) Execução aterros = 250,00 m³.
8.2.4) Execução de compactação de solos = 200,00 m³.

8.3) Escavação mecanizada = 750,00 m³:
8.3.1) Execução de escavação mecanizada de solo = 750,00 m³.

8.4) Aterro e compactação = 250,00 m³.
8.4.1) Execução de aterro e compactação de solo = 250,00 m³.

8.5) Colocação de manta geotextil = 2.000,00 m²

Registro de
Nº 33063
Atestado Técnico

TABELIONATO NASSIF
Rua Major Novaes, 995 - Palmeira das Missões - RS - CEP 98300-000 - Fone: (55) 3742-1426
Tabeliã: Elaine Terezinha Maciel Nassif

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, à qual confere com o original, do que dou fé.
Palmeira das Missoes, segunda-feira, 19 de fevereiro de 2018
Celi Soares da Silva - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 4,60 + Selo digital: R$ 1,40-0408.01.1700004.30230

Celi Soares da Silva
Escr. Autorizada

335/2

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

334

8.5.1) Execução da colocação de manta geotextil de 10 KN = 2.000,00 m².

8.6) Estruturas – muro de contenção = 1.200,00 m³.
8.6.1) Execução de muros de contenção por gabiões = 1.200,00 m³.

8.7) Montagem e enchimento de gabiões caixa em Zinco+Alumínio = 340,00 m³.
8.7.1) Execução da montagem e enchimento de gabiões caixa em Zinco+Alumínio = 340,00 m³.
8.8) Montagem e enchimento de gabiões caixa em PVC = 750,00 m³.
8.8.1) Execução da montagem, enchimento de gabiões caixa em PVC = 750,00m³.

8.9) Montagem e enchimento de gabiões Colchão Reno = 450,00 m².
8.9.1) Execução da montagem e enchimento de gabiões Colchão Reno = 450,00 m².

Agudo , 01 de agosto de 2012.

GILBERTO DOMINGOS BURIOL
Engº. Civil – CREA 37549-D

TABELIONATO NASSIF
Rua Major Novaes, 995 - Palmeira das Missões - RS - CEP 98300-000 - Fone: (55) 3742-1426
Tabeliã: Elaine Terezinha Maciel Nassif

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé.
Palmeira das Missões, segunda-feira, 19 de fevereiro de 2018
Celi Soares da Silva - Escrevente Autorizada
Emol:R$ 4,60 + Selo digital: R$ 1,40-0408.01.1700004.30231

Celi Soares da Silva
Escr. Autorizada

Registro de
Nº 33064
Atestado Técnico

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1333747

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **MAURO CARAMEZ CANAVEZZI**
referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional **MAURO CARAMEZ CANAVEZZI**
Registro: **RS039158** RNP: 2200065680
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

1 / 1 ----------

Número de ART: **6291057** Tipo de ART: Execução da Obra Registrada em: 27/03/2012 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: ACP - ARQUITETURA, CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO CPF/CNPJ: 87.531.976/0001-7
Rua: AVENIDA TIRADENTES Nº: 0
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: AGUDO UF: RS CEP: 96540970

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.049.252,94 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA CONCÓRDIA E RUA MUNIZ FERRAZ Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: AGUDO UF: RS CEP: 96540970

Data de Início: 19/03/2012 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO CPF/CNPJ: 87.531.976/0001-79

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	LIMPEZA DO TERRENO	3.762,00	m2
2 - EXECUÇÃO	OBRAS EM TERRA	1.670,00	m3
3 - EXECUÇÃO	ESCAVAÇÃO MECANIZADA	1.243,00	m3
4 - EXECUÇÃO	ATERRO E COMPACTAÇÃO	428,00	m3
5 - EXECUÇÃO	COLOCAÇÃO DE MANTA GEOTEXTIL - 10,00 KN	3.953,00	m2
6 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - MUROS DE CONTENÇÃO	2.310,50	m3
7 - EXECUÇÃO	MONTAGEM E ENCHIMENTO DE GABIÕES CAIXA EM ZINCO+ALUMINIO	629,00	m3
8 - EXECUÇÃO	MONTAGEM E ENCHIMENTO DE GABIÕES CAIXA EM PVC.	1.486,00	m3
9 - EXECUÇÃO	MONTAGEM E ENCHIMENTO DE GABIÕES (COLCHÃO RENO)	850,00	m2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2012029357 , está registrado com as CAT's número(s) :

1333747

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 33062 a 33064 o atestado contendo 3 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1333747 / 2012

17 de Agosto de 2012 Hora: 12 : 8 : 39

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br, em Serviços - CAT).

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1333747

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

332

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE AJURICABA
Estado do Rio Grande do Sul

331/1

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação de realização de obra, que o Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho, Mauro Caramez Canavezzi, registrado no CREA/RS sob nº39.158, portador do RNP nº2200065680, na qualidade Responsável Técnico pela empresa **ACP ARQUITETURA, CONSTRUÇÕES E PRÉ-MOLDADOS LTDA**. registrada no CNPJ sob nº11.416.615/0001-10, prestou para a Prefeitura Municipal de Ajuricaba, registrada no CNPJ sob nº 87.613.253/0001-19, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1) CONTRATO Nº 207/2013-PMA/RS.

2) OBJETO DO CONTRATO:

Empreitada global com fornecimento de material e mão-de-obra para construção de pontes em concreto armado pré-moldado protendido, município de Ajuricaba, conforme memorial descritivo e/ou cronograma de execução, seguindo todas as normas estabelecidas pela ABNT, na seguinte localidade: Linha 23 Norte, sobre o rio Ijui, interior do Município de Ajuricaba/RS

3) ENDEREÇO DA OBRA:

Estrada Municipal Linha 23 Norte

4) CONTRATADA:
ACP Arquitetura Construções e Pré-moldados Ltda.
CNPJ = nº11.416.615/0001-10.
CREA/RS:168.971.

5) CONTRATANTE:
Prefeitura Municipal de Ajuricaba.
CNPJ nº: 87.613.253/0001-19

6) ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:
ART's nº 7008737

1. 7) PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO

Mauro Caramez Canavezzi, Engenheiro Civil/
Engenheiro de Segurança doTrabalho CREA/RS :39.158.
RNP : 220006568-0.

8)PERÍODO DE EXECUÇÃO:

inicio em 16/09/2013

fim em 27/12/2013

Registro de
Nº 53375
Atestado Técnico

Rua Oscar Schmidt, 172 - Fone (55) 3387-1300 - Fax : Ramal 213 - CEP 98750-000
Ajuricaba -RS



TABELIONATO NASSIF
Rua Major Novaes, 995 - Palmeira das Missões - RS - CEP 98300-000 - Fone: (55) 3742-1426
Tabeliã: Elaine Terezinha Maciel Nassif

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original apresentado, do que dou fé.
Palmeira das Missoes, quarta-feira,3 de janeiro de 2018
Celi Soares da Silva - Escrevente Autorizada
Emol:R$ 4,60 + Selo digital: R$ 1,40-0408.01.1700004.22672

Celi Soares da Silva
Escr. Autorizada

3311/2

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

MUNICIPIO DE AJURICABA
Estado do Rio Grande do Sul

ATIVIDADES TÉCNICAS:

9.1) Execução de Pontes e Grandes Estruturas:	230,00m²
9.1.1) Execução de ponte em concreto armado, pré-moldado, com 5,00 m de largura x 46,00 m de comprimento x 8,00 m de altura total, classe 45 DNIT.	
9.1.2)Execução de pontes e grandes estruturas em concreto armado	215,46m³
9.2) Projeto e Execução de Fundações profunda	230,00m²
9.2.1) Perfuração em rocha c/perfuratriz a percurssão	210,00m
9.2.2) Colocação de pinos de aço CA–50, Ø 20,00 mm com nata de cimento ARI - CPV (650 Kg)	280,00m
9.2.3) Fundações p/tubulões ø = 1,20m c/camisa de aço perdida (fck 25 MPa)	43,98m³
9.3) Projeto Estrutural e Execução estrutura em Concreto Armado	230,00m²
9.3.1) Vigas de fundação em concreto armado (fck = 25 MPa)	24,00m³
9.3.2) Cortinas em concreto armado (fck = 30 MPa)	56,92m³
9.3.3) Pilares em concreto armado (fck = 30 MPa)	10,52m³
9.3.4) Transversinas em concreto armado (fck = 30 MPa)	10,05m³
9.3.5) 04 Longarinas em concreto armado, protendidas, pré-moldadas, 0,30mx1,10mx46,00m (fck= 35 MPa)	60,72m³
9.3.6) Vigotes treliçados, h=12cm, em concreto armado, pré-moldados, (fck = 35 MPa)	11,50m³
9.3.7) Laje da pista de rolamento em concreto armado (fck de 35 MPa)	34,50m³
9.3.8) Guarda-rodas em concreto armado (fck = 30 MPa)	7,25m³
9.3.9) Fornecimento, corte, dobra, montagem e colocação de aço CA–50	51.120,00Kg
9.3.10) Preparo, corte e montagem de formas em compensado resinado	1.260,00m²
9.4) Fabricação de Estruturas de Concreto Armado	230,00 m²

Rua Oscar Schmidt, 172 - Fone (55) 3387-1300 - Fax : Ramal 213 - CEP 98750-000
Ajuricaba -RS

Registro de
Nº 53376
Atestado Técnico

TABELIONATO NASSIF
Rua Major Novaes, 995 - Palmeira das Missões - RS - CEP 98300-000 - Fone: (55) 3742-1426
Tabeliã: Elaine Terezinha Maciel Nassif

AUTENTICAÇAO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original apresentado, do que dou fé.
Palmeira das Missoes, quarta-feira, 3 de janeiro de 2019
Celi Soares da Silva - Escrevente Autorizada
Emol:R$ 4,60 + Selo digital: R$ 1,40-0408.01.1700004.22673

Celi Soares da Silva
Escr. Autorizada

330/2

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

MUNICIPIO DE AJURICABA
Estado do Rio Grande do Sul

329/17

9.4.1) Fabricação de longarinas em concreto armado, pré-moldadas, protendidas, 0,30mx1,10mx46,00m (fck= 35 MPa). 1.840,00m

9.4.2) Fabricação de vigotes treliçados em concreto armado, pré-moldados, (fck = 35 MPa) 92,00m

9.4.3) Guarda-rodas em concreto armado, moldados "in loco" (fck = 30 MPa) 230,00m²

9.5) Montagem de Estrutura Concreto Armado

9.5.1) Montagem de longarinas em concreto armado, pré-moldadas, protendidas, 0,30mx1,10mx46,00m (fck= 35 MPa).

9.5.2) Montagem de vigotes treliçados em concreto armado, pré-moldados, (fck = 35 MPa) 1.840,00m

Ajuricaba, 20 de outubro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AJURICABA
CNPJ:87.613.253/001-19
AIRTON LUIS COSSETIN
PREFEITO MUNICIPAL

Registro de
Nº 53377
Atestado Técnico

TABELIONATO NASSIF
Rua Major Novaes, 995 - Palmeira das Missões - RS - CEP 98300-000 - Fone: (55) 3742-1426
Tabeliã: Elaine Terezinha Maciel Nassif

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original apresentado, do que dou fé.
Palmeira das Missoes, quarta-feira, 3 de janeiro de 2018
Celi Soares da Silva - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 4,60 + Selo digital: R$ 1,40-0408.01.1700004.22674

Celi Soares da Silva
Escr. Autorizada

3291/2

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1465183

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **MAURO CARAMEZ CANAVEZZI**
referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional **MAURO CARAMEZ CANAVEZZI**
Registro: **RS039158** RNP: 2200065680
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número de ART: **7008737** Tipo de ART: Execução da Obra Registrada em: 13/09/2013 Baixada em: 27/12/2013
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: ACP - ARQUITETURA, CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL AJURICABA CPF/CNPJ: 87.613.253/0001-1
Rua: RUA OSCAR SCMIDT Nº: 172
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: AJURICABA UF: RS CEP: 98750000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 315.932,57 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: ESTRADA ESTRADA VICINAL Nº: 172
Complemento: Bairro:
Cidade: AJURICABA UF: RS CEP: 98750000

Data de Início: 16/09/2013 Conclusão efetiva: 27/12/2013 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL AJURICABA CPF/CNPJ: 87.613.253/0001-19

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	PONTES, VIADUTOS E ELEVADOS	230,00	m2
2 - EXECUÇÃO	OBRAS DE ARTE	230,00	m2
3 - PROJETO E EXECUÇÃO	FUNDAÇÕES PROFUNDAS	230,00	m2
4 - PROJETO E EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	230,00	m2
5 - FABRICAÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	230,00	m2
6 - MONTAGEM	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	230,00	m2
7 - PROJETO E EXECUÇÃO	OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - TERRAPLENAGEM	3.200,00	m3
8 - PROJETO E EXECUÇÃO	EXECUÇÃO PONTE EM CONCR. ARMADO PRÉ-MOLD. C/5,0MX46,0MX8,0M	230,00	m2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2014049690 , está registrado com as CAT's número(s) :

1465183

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 53375 a 53377 o atestado contendo 3 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1465183 / 2014

6 de Novembro de 2014 Hora: 11:14:46

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Profissional – Conferência de Autenticidade da CAT.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1465183

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Canguçu

Estado do Rio Grande do Sul

Atestamos para fins de comprovação de realização de obra, que o Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho ***Mauro Caramez Canavezzi***, registrado no CREA/RS sob nº ***39.158***, portador do RNP nº ***220.006.568-0***, na qualidade Responsável Técnico pela empresa ***CPP PRÉ-MOLDADOS E PVC LTDA***, registrada no CNPJ sob nº ***06.912.392/0001-41*** e no CREA/RS sob nº ***142.458***, prestou para a Prefeitura Municipal de Canguçu registrada no CNPJ sob nº ***88.861.430/0001-49*** os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1) CONTRATO nº 102/2010.

2) OBJETO DO CONTRATO:

Construção de nove pontes no interior do município de Canguçu, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme memoriais descritivos, plantas, orçamentos e cronograma de execução em anexo.

3) Relação e endereço das obras:

3.1) Ponte de 14,00m de vão x 4,00m de largura no Rincão dos Maias.
3.2) Ponte de 7,00m de vão x 4,00m de largura no Espigão.
3.3) Ponte de 6,80m de vão x 4,00m de largura no Iguatemi.
3.4) Ponte de 8,00m de vão x 4,00m de largura na Vila Silva.
3.5) Ponte de 11,40m de vão x 4,00m de largura na Baixada do Rodeio.
3.6) Ponte de 25,60m de vão x 4,00m de largura no Potreiro Grande.
3.7) Ponte de 25,60m de vão x 4,00m de largura no Santo Antonio Pantanaso.
3.8) Ponte de 30,00m de vão x 4,00 m de largura no Passo do Lourenço.
3.9) Ponte de 14,50 m de vão x 4,00m de largura no Santo Antonio.

4) CONTRATADA:

CPP PRÉ-MOLDADOS E PVC LTDA.
CNPJ : 06.912.392/0001-41.
CREA/RS: 142.458.

5) CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU.
CNPJ: 88.861.430/0001-49.

Registro de
Nº 14471
Atestado Técnico

TABELIONATO NASSIF
Rua Major Novaes, 995 - Palmeira das Missões - RS - CEP 98300-000 - Fone: (55) 3742-1426
Tabeliã: Elaine Terezinha Maciel Nassif

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original apresentado, do que dou fé.
Palmeira das Missoes, quarta-feira,3 de janeiro de 2018
Celi Soares da Silva - Escrevente Autorizada
Emol:R$ 4,60 + Selo digital: R$ 1,40-0408.01.1700004.22678

Celi Soares da Silva
Escr. Autorizada

1/326/2

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Canguçu

Estado do Rio Grande do Sul

6) ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:
ART nº 5354619.

7) PROFISSIONAL:
NOME – MAURO CARAMEZ CANAVEZZI.
CREA/RS – 39.158.
RNP – 220006568-0.

8) ATIVIDADES:
8.1) Execução de Ponte, Viadutos e Elevados = 571,60 m².
8.2) Projeto e Execução de Fundações Profundas:
8.2.1) Estacas Raiz = 190,80 m.
8.2.2) Tubulões = 42,41 m³.
8.3) Projeto e Execução de Fundações Superficiais:
Sapatas = 15,45 m³.
8.4) Projeto e Execução de Estruturas de Concreto.
Pontes = 384,08 m³.
8.5) Fabricação e Montagem de Estruturas de Concreto Armado:
8.5.1) Longarinas (Vigas) 25 x 70cm = 543,60 m.
8.5.2) Treliças 9,00cm x 16,00cm = 3.735,00 m.

9) PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:
INÍCIO = 14/06/2010
FIM = 31/01/2011

Canguçu, 30 de Maio de 2011.

Rosalvo Jesus Soares
Secretário Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Planejamento

Registro de
Nº 14472
Atestado Técnico



TABELIONATO NASSIF
Rua Major Novaes, 995 - Palmeira das Missões - RS - CEP 98300-000 - Fone: (55) 3742-1426
Tabeliã: Elaine Terezinha Maciel Nassif

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original apresentado, do que dou fé.
Palmeira das Missões, quarta-feira, 3 de janeiro de 2018
Celi Soares da Silva - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 4,60 + Selo digital: R$ 1,40-0408.01.1700004.22679

Celi Soares da Silva
Escr. Autorizada

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

324/1

Prefeitura Municipal de Canguçu

Estado do Rio Grande do Sul

RELAÇÃO DE OBRAS.

01) Ponte concreto armado pré-moldado, de 4,00m largura x 14,00m vão total x 3,50m altura total , na localidade de Rincão dos Maias.

02) Ponte concreto armado pré-moldado, de 4,00m largura x 7,00m vão total x 3,00m altura total, na localidade de Espigão.

03) Ponte concreto armado pré-moldado, de 4,00m largura x 6,80m vão total alidadex 3,00m altura total, na localidade de Iguatemi.

04) Ponte concreto armado pré-moldado, de 4,00m largura x 8,00m vão total x 3,00m altura total, na localidade de Vila Silva.

05) Ponte concreto armado pré-moldado, de 5,00m largura x 25,60m vão total x 4,20m altura total na localidade de Santo Antônio Pantanaso.

06) Ponte concreto armado pré-moldado, de 4,00m largura x 30,00 vão total x 4,10m altura total, na localidade de Passo do Lourenço.

07) Ponte concreto armado pré-moldado, de 4,00m largura x 14,50m vão total x 4,20m altura total, na localidade de Santo Antônio.

08) Ponte concreto armado pré-moldado, de 4,00m largura x 11,40m vão total x 3,00m de altura total, na localidade da Baixada do Rodeio.

09) Ponte concreto armado pré-moldado, de 4,00m largura x 25,60m vão total x 4,00m altura total.

Canguçu, 30 de Maio de 2011.

Fausto Missel Vasques

Eng° Civil Prefeitura Municipal de Canguçu

CREA 82.751

TABELIONATO NASSIF
Rua Major Novaes, 995 - Palmeira das Missões - RS - CEP 98300-000 - Fone: (55) 3742-1426
Tabeliã: Elaine Terezinha Maciel Nassif

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original apresentado, do que dou fé.
Palmeira das Missões, quarta-feira, 3 de janeiro de 2018
Celi Soares da Silva - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 4,60 + Selo digital: R$ 1,40-0408.01.1700004.22660

Celi Soares da Silva
Escr. Autorizada

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1267075

ATIVIDADE CONCLUÍDA

323

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **MAURO CARAMEZ CANAVEZZI**
referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional MAURO CARAMEZ CANAVEZZI
Registro: RS039158 RNP: 2200065680
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

1 / 2 ----------

Número de ART: 5354619 Tipo de ART: Obra/Serviço
Forma de Registro: Participação técnica: Individual
Registrada em: 21/06/2010 Baixada em: 31/01/2011
Empresa Contratada: CPP PRÉ-MOLDADOS E PVC LTDA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU
CPF/CNPJ: 88.861.430/0001-4
Rua: PRAÇA DR. FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS Nº: 240
Complemento:
Cidade: CANGUCU Bairro: CENTRO
UF: RS CEP: 96600970

Endereço da obra/Serviço: DIVERSOS Nº: 0
Complemento:
Cidade: CANGUCU Bairro:
UF: RS CEP: 96600970

Data de Início: 14/06/2010 Conclusão efetiva: 31/01/2011
Finalidade:
Coordenadas Geográficas:
Código: MPOG:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU CPF/CNPJ: 88.861.430/0001-49

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	PONTES, VIADUTOS E ELEVADOS	571,60	m2
2 - PROJETO E EXECUÇÃO	FUNDAÇÕES PROFUNDAS	571,60	m2
3 - PROJETO E EXECUÇÃO	FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS	571,60	m2
4 - PROJETO E EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	571,60	m2
5 - FABRICAÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	571,60	m2
6 - MONTAGEM	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	571,60	m2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 2 ----------

Número de ART: 5868253 Tipo de ART: Obra/Serviço
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Registrada em: 03/06/2011 Baixada em: 31/01/2011
Empresa Contratada: CPP PRÉ-MOLDADOS E PVC LTDA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU
CPF/CNPJ: 88.861.430/0001-4
Rua: PRAÇA DR. FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS Nº: 240
Complemento:
Cidade: CANGUCU Bairro: CENTRO
UF: RS CEP: 96600970

Endereço da obra/Serviço: DIVERSOS Nº: 0
Complemento:
Cidade: CANGUCU Bairro:
UF: RS CEP: 96600970

Data de Início: 01/11/2010 Conclusão efetiva: 31/01/2011
Finalidade:
Coordenadas Geográficas:
Código: MPOG:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU CPF/CNPJ: 88.861.430/0001-49

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	PONTES, VIADUTOS E ELEVADOS	571,60	m2
2 - PROJETO E EXECUÇÃO	FUNDAÇÕES PROFUNDAS	571,60	m2
3 - PROJETO E EXECUÇÃO	FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS	571,60	m2
4 - PROJETO E EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	571,60	m2
5 - FABRICAÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	571,60	m2
6 - MONTAGEM	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	571,60	m2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1267075

ATIVIDADE CONCLUÍDA

322

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2011002692 , está registrado com as CAT's número(s) :

1267075

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 14471 a 14472 o atestado contendo 2 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1267075 / 2011

5 de Julho de 2011 Hora: 15 : 54 : 27

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br, em Serviços - CAT).

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos , bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : Guilherme Alves , 1010, CEP: 90680-000
Tel: (51) 3320-2100 , E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul
Integrando Profissionais e Sociedade

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS
SIMPMA

Fls 321

ATESTADO.

Atestamos para fins de comprovação de realização de obra, que o Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho, Mauro Caramez Canavezzi, registrado no CREA/RS sob nº39.158, portador do RNP nº2200065680, na qualidade Responsável Técnico pela empresa ACP ARQUITETURA, CONSTRUÇÕES E PRÉ-MOLDADOS LTDA. registrada no CNPJ sob nº11.416.615/0001-10, prestou para a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, registrada no CNPJ sob nº 88.142.302/0001 – 45, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1) CONTRATO Nº 4234/2012.

2) OBJETO DO CONTRATO:

Recuperação das pontes do Passo do Picó, Passo dos Lanceiros e Passo dos Carvalhos, conforme Memorial Descritivo detalhado da Secretaria de Município da Coordenação e Planejamento.

3) ENDEREÇO DAS OBRAS:

Estradas municipais do Passo do Picó, Passo dos Carvalhos e Passo dos Lanceiros.

4) CONTRATADA:

ACP ARQUITETURA, CONSTRUÇÕES E PRÉ-MOLDADOS LTDA.
CNPJ = nº11.416.615/0001-10.
CREA/RS = nº168.971.

5) CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL.
CNPJ = nº88.142.302/0001 – 45.

6) ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

ART's nº 6414056 e nº7153647

7) PROFISSIONAL:

NOME – MAURO CARAMEZ CANAVEZZI.
CREA/RS – 39.158.
RNP – 220006568-0.

Registro de
Nº 53372
Atestado Técnico

TABELIONATO NASSIF
Rua Major Novaes, 995 - Palmeira das Missões - RS - CEP 98300-000 - Fone: (55) 3742-1426
Tabeliã: Elaine Terezinha Maciel Nassif

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original apresentado, do que dou fé.
Palmeira das Missões, quarta-feira, 3 de janeiro de 2018
Celi Soares da Silva - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 4,60 + Selo digital: R$ 1,40-0408.01.1700004.22675

Celi Soares da Silva
Escr. Autorizada

321/2

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

8) ATIVIDADES TÉCNICAS

8.1) Execução de Pontes, e Grandes Estruturas = 260,00 m².
8.1.1) Execução de três pontes em concreto armado, pré-moldado, com as seguintes dimensões:
Passo do Picó - 4,00m de largura x 15,00m de comprimento, classe 45 DNIT.
Passo dos Carvalhos - 4,00m de largura x 25,00m de comprimento, classe 45 DNIT.
Passo dos Lanceiros - 4,00m de largura x 25,00m de comprimento, classe 45 DNIT.

8.2) Projeto e Execução de Fundações Superficiais = 260,00 m²:
8.2.1) Perfuração em rocha c/martelete pneumático = 210,00 m.
8.2.2) Colocação de pinos de aço CA–50, Ø 20,00 mm com nata de cimento ARI = 280,00m = 650 Kg .
8.2.2) Fundações superficiais em concreto armado (fck 25 MPa) = 88,32 m³.

8.3) Projeto Estrutural e Execução estrutura em Concreto Armado = 260,00m²:
8.3.1) Vigas de fundação em concreto armado (fck = 20 MPa) = 63,72 m³.
8.3.2) Cortinas em concreto armado (fck = 25 MPa) = 78,30 m³.
8.3.3) Pilares em concreto armado (fck = 25 MPa) = 2,26 m³.
8.3.4) Transversinas em concreto armado (fck = 25 MPa = 4,20 m³.
8.3.5) 04 Longarinas em concreto armado, pré-moldadas, 0,30mx1,10mx15,00m (fck= 25 MPa) = 19,80 m³.
8.3.5) 16 Longarinas em concreto armado, pré-moldadas 0,25mx0,90mx12,50m (fck= 25MPa) = 45,00 m³.
8.3.6) 1.861,20 m vigotes treliçados em concreto armado, pré-moldados, (fck = 25 MPa) = 11,635 m³.
8.3.7) Laje da pista de rolamento em concreto armado (fck de 25MPa) = 59,34 m³.
8.3.8) Guarda-rodas em concreto armado (fck = 25 MPa) = 11,81 m³.
8.3.9) Corrimão metálico tubo 60 mm, pintado = 130,00 m.
8.3.10) Fornecimento, corte, dobra, montagem e colocação de aço CA–50 = 52.090,00 Kg.
8.3.11) Preparo, corte e montagem de formas em compensado resinado = 1710,00 m².

8.4) Fabricação de Estruturas de Concreto Armado = 260,00 m².
8.4.1) Longarinas em concreto armado, pré-moldadas, 0,30mx1,10mx15,00m (fck= 25 MPa) = 04 un.
8.4.2) Longarinas em concreto armado, pré-moldadas 0,25mx0,90mx12,50m (fck= 25MPa) = 08 un.
8.4.3) Vigotes treliçados em concreto armado, pré-moldados, (fck = 25 MPa) = 1.861,20 m
8.4.4) 130 m de guarda-corpos em concreto armado.

8.5) Montagem de 100,00m² de Estrutura Concreto Armado
8.5.1) Longarinas em concreto armado, pré-moldadas, 0,30mx1,10mx15,00m (fck= 25 MPa) = 04 un.
8.5.2) Longarinas em concreto armado, pré-moldadas 0,25mx0,90mx12,50m (fck= 25MPa) = 08 un.
8.5.3) Vigotes treliçados em concreto armado, pré-moldados, (fck = 25 MPa) = 1.861,20 m

Registro de Atestado Técnico Nº 53373

TABELIONATO NASSIF
Rua Major Novaes, 995 - Palmeira das Missões - RS - CEP 98300-000 - Fone: (55) 3742-1426
Tabeliã: Elaine Terezinha Maciel Nassif

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original apresentado, do que dou fé.
Palmeira das Missoes, quarta-feira,3 de janeiro de 2018
Celi Soares da Silva - Escrevente Autorizada
Emol:R$ 4,60 + Selo digital: R$ 1,40-0408.01.1700004.22676

Celi Soares da Silva
Escr. Autorizada

320/2

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

9) PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

INÍCIO = 21/06/2012.
CONCLUSÃO = 05/12/2013.

Caçapava do Sul, 23 de dezembro de 2013.

Fábio de Oliveira
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Registro de
Nº 53374
Atestado Técnico

TABELIONATO NASSIF
Rua Major Novaes, 995 - Palmeira das Missões - RS - CEP 98300-000 - Fone: (55) 3742-1426
Tabeliã: Elaine Terezinha Maciel Nassif

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original apresentado, do que dou fé.
Palmeira das Missoes, quarta-feira, 3 de janeiro de 2018
Celi Soares da Silva - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 4,60 + Selo digital: R$ 1,40-0406.01.1700004.22677

Celi Soares da Silva
Escr. Autorizada

3/9/2

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1457997

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **MAURO CARAMEZ CANAVEZZI**
referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional **MAURO CARAMEZ CANAVEZZI**
Registro: **RS039158** RNP: 2200065680
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1 / 2 ----------

Número de ART: **6414056** Tipo de ART: Execução da Obra Registrada em: 03/07/2012 Baixada em: 05/12/2013
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: ACP - ARQUITETURA, CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL CPF/CNPJ: 88.142.302/0001-4
Rua: RUA XV DE NOVEMBRO Nº: 438
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CACAPAVA DO SUL UF: RS CEP: 0

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 812.648,02 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: ESTRADA PASSO DO PICÓ, DOS CARVALHOS E DOS LANCEIR Nº: 0
Complemento: INTERIOR DO MUNICIPIO Bairro:
Cidade: CACAPAVA DO SUL UF: RS CEP: 0

Data de Início: 21/06/2012 Conclusão efetiva: 05/12/2013 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL CPF/CNPJ: 88.142.302/0001-45

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	PONTES E GRANDES ESTRUTURAS	260,00	m2
2 - EXECUÇÃO	FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS	260,00	m2
3 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	260,00	m2
4 - FABRICAÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	260,00	m2
5 - MONTAGEM	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	260,00	m2
6 - EXECUÇÃO	PERFURAÇÃO DE ROCHA E COLOCAÇÃO DE PINOS.	260,00	m2
7 - EXECUÇÃO	EXECUÇÃO DE PONTES - CLASSE 45 DNIT.	260,00	m2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 2 ----------

Número de ART: **7599621** Tipo de ART: Execução da Obra Registrada em: 18/09/2014 Baixada em: 05/12/2013
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: ACP - ARQUITETURA, CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL CPF/CNPJ: 88.142.302/0001-4
Rua: RUA XV DE NOVEMBRO Nº: 438
Complemento: Bairro: CENTRO
de: CACAPAVA DO SUL UF: RS CEP: 0

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 812.648,02 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: ESTRADA PASSO DO PICÓ; DOS CARVALHOS; DOS LANCEIRO Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: CACAPAVA DO SUL UF: RS CEP: 0

Data de Início: 21/06/2012 Conclusão efetiva: 05/12/2013 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL CPF/CNPJ: 88.142.302/0001-45

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	PONTES E GRANDES ESTRUTURAS	260,00	m2
2 - PROJETO E EXECUÇÃO	FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS	260,00	m2

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1457997

ATIVIDADE CONCLUÍDA

3 - PROJETO E EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	260,00	m2
4 - FABRICAÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	260,00	m2
5 - MONTAGEM	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	260,00	m2
6 - EXECUÇÃO	PERFURAÇÃO DE ROCHA E COLOCAÇÃO DE PINOS DE AÇO 20 MM	260,00	m2
7 - EXECUÇÃO	EXECUÇÃO DE PONTES - CLASSE 45 DNIT	260,00	m2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

OBS.: ART 7153647 FOI SUBSTITUÍDA PELA ART 7599621.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2014031831 , está registrado com as CAT's número(s) :

1457997

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 53372 a 53374 o atestado contendo 3 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1457997 / 2014

22 de Setembro de 2014 Hora: 15 : 2 :44

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Profissional – Conferência de Autenticidade da CAT.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos , bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
Av. Flores da Cunha, nº 440 – Cep 96395-000
Cerrito/RS - Fone/fax: (53)32541190
e-mail: gabinetecerr@terra.com.br e planejamentocerrito@hotmail.com
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GABINETE

316/11

Atestamos para fins de comprovação de realização de obra, que o Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho Mauro Caramez Canavezzi, registrado no CREA/RS sob nº39.158, portador do RNP nº220006568-0, na qualidade Responsável Técnico pela empresa CPP PRÉ-MOLDADOS E PVC LTDA, registrada no CNPJ sob nº06.912.392/0001-41 e no CREA/RS sob nº142.458, prestou para a Prefeitura Municipal de Cerrito registrada no CNPJ sob nº01.612.869/0001-50 os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1) CONTRATO TP nº004/2010.

2) OBJETO DO CONTRATO:

Execução das obras reconstrução de cinco (05) pontes e duas (duas) galerias de concreto armado, compreendendo o fornecimento de material e mão de obra, bem como todos os demais custos relativos à execução dos serviços.

3) CONTRATADA:

CPP PRÉ-MOLDADOS E PVC LTDA.
CNPJ = nº06.912.392/0001-41.
CREA/RS = nº142.458.

4) CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO.
CNPJ = nº06.912.392/0001-41.

5) ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

ART nº 5963825.

6) PROFISSIONAL:

NOME – MAURO CARAMEZ CANAVEZZI.
CREA/RS – 39.158.
RNP – 220006568-0.

7) ATIVIDADES:

7.1) Execução de Pontes e Grandes Estruturas.
7.2) Projeto e Execução de Fundações Profundas(396,00m²) :
7.2.1) Fundações por tubulões = 89,53 m³.
7.2.3) Vigas de fundação = 63,95 m³.
7.2.4) Estacas raiz metálicas = 104,00 m.
7.3) Projeto e Execução de Fundações Superficiais (396,00 m²):
7.3.1) Fundações por radier = 80,00 m².
7.4) Projeto e Execução de Estruturas de Concreto Armado (396,00m²):
7.4.1) Cortinas de concreto armado = 95,70 m³.
7.4.2) Pilares de concreto armado = 6,52 m³.
7.4.3) Vigas travesseiros (Transversinas) = 7,73 m³.
7.4.4) Longarinas em concreto armado = 60,90 m³.
7.4.5) Laje p/ponte em concreto armado = 69,60 m³.
7.5) Fabricação de Estruturas de Concreto Armado:
7.5.1) Fabricação de longarinas em concreto armado = 348,00 m.

Registro de
Nº 33040
Atestado Técnico

TABELIONATO NASSIF
Rua Major Novaes, 995 - Palmeira das Missões - RS - CEP 98300-000 - Fone: (55) 3742-1426
Tabeliã: Elaine Terezinha Maciel Nassif

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original apresentado, do que dou fé.
Palmeira das Missoes, quarta-feira, 3 de janeiro de 2018
Celi Soares da Silva - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 4,60 + Selo digital: R$ 1,40-0408.01.1700004.22663

Celi Soares da Silva
Escr. Autorizada

316/12

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
Av. Flores da Cunha, nº 440 – Cep 96395-000
Cerrito/RS - Fone/fax: (53)32541190
e-mail: gabinetecerr@terra.com.br e planejamentocerrito@hotmail.com
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GABINETE

Fls 315

7.5.2) Fabricação de vigotes treliçados para laje em concreto armado = 348,00 m².
7.5.3) Fabricação de Galerias em concreto armado = 48,00 m².
7.6) Montagem de Estruturas Pré-moldadas em Concreto Armado:
7.6.1) Montagem de longarinas em concreto armado = 348,00 m.
7.6.2) Montagem de vigotes treliçados para laje em concreto armado = 348,00 m².
7.6.3) Montagem de Galerias em concreto armado = 48,00 m².
7.7) Projeto e Execução de Muros de Contenção = 1.118,00 m³.
7.7.1) Projeto e Execução de Muros de Arrimo e Contenção por Gabiões = 1.118,00 m³.

9) PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:
INÍCIO = 20/10/2010
CONCLUSÃO = 20/02/2011.

Cerrito, 17 de agosto de 2011.

José Flávio Vieira de Vieira
Prefeito Municipal

Registro de
Nº 33041
Atestado Técnico

TABELIONATO NASSIF
Rua Major Novaes, 995 - Palmeira das Missões - RS - CEP 98300-000 - Fone: (55) 3742-1426
Tabeliã: Elaine Terezinha Maciel Nassif

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original apresentado, do que dou fé.
Palmeira das Missoes, quarta-feira, 3 de janeiro de 2018
Celi Soares da Silva - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 4,60 + Selo digital: R$ 1,40-0408.01.1700004.22684

Celi Soares da Silva
Escr. Autorizada

3/5/2

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1280644

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **MAURO CARAMEZ CANAVEZZI**
referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional **MAURO CARAMEZ CANAVEZZI**
Registro: **RS039158** RNP: 2200065680
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

1 / 1 ----------

Número de ART: **5963825** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 25/08/2011 Baixada em: 20/02/2011
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: CPP PRÉ-MOLDADOS E PVC LTDA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO CPF/CNPJ: 01.612.869/0001-5
Rua: PRAÇA LUIZ SIQUEIRA Nº: 22
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CERRITO UF: RS CEP: 96395000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.300.729,55 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: ESTRADA INTERIOR DO MUNICIPIO Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: CERRITO UF: RS CEP: 96395000

Data de Início: 20/10/2010 Conclusão efetiva: 20/02/2011 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO CPF/CNPJ: 01.612.869/0001-50

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	PONTES E GRANDES ESTRUTURAS	396,00	m2
2 - PROJETO E EXECUÇÃO	FUNDAÇÕES PROFUNDAS	396,00	m2
3 - PROJETO E EXECUÇÃO	FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS	396,00	m2
4 - PROJETO E EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	396,00	m2
5 - FABRICAÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	396,00	m2
6 - MONTAGEM	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	396,00	m2
7 - PROJETO E EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - MUROS DE CONTENÇÃO	1.118,00	m3
8 - PROJETO E EXECUÇÃO	PROJETO E EXECUÇÃO DE MUROS DE ARRIMO E CONTENÇÃO P/ GABIÕES	1.118,00	m3
9 - EXECUÇÃO	EXECUÇÃO DE GALERIAS CELULARES EM CONCRETO ARMADO	48,00	m2
10 - PROJETO E EXECUÇÃO	PROJETO E EXECUÇÃO DE ESTACAS RAÍZ METÁLICAS	104,00	m

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2011044188 , está registrado com as CAT's número(s) :

1280644

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 33040 a 33041 o atestado contendo 2 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1280644 / 2011

30 de Setembro de 2011 Hora: 17:38:58

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br, em Serviços - CAT).

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1280644

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Pasta 313

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
GOVERNO DE PARTICIPAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Ijuí

312/1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de realização de obra, que o Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho, Mauro Caramez Canavezzi, registrado no CREA/RS sob nº 39.158, portador do RNP nº2200065680, na qualidade Responsável Técnico pela empresa CPP PRÉ-MOLDADOS E PVC registrada no CNPJ sob nº06.912.392/0001-41, prestou para a Prefeitura Municipal de Ijuí, registrada no CNPJ sob nº 88.859.962/0001-41 os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. CONTRATO Nº 304/2010.
2. OBJETO DO CONTRATO:

Contratação de execução global (material e mão de obra) para construção de ponte em concreto armado e pré-moldado de 36,00 m de extensão e 8,00 m de largura sobre o Rio Potiribu, na linha 4 Leste.

3. ENDEREÇO DA OBRA:

ESTRADA LINHA 4 – LESTE/RIO POTIRIBU

4. CONTRATADA:

CPP PRÉ-MOLDADOS E PVC LTDA.
CNPJ: 06.912.392/0001-41.
CREA/RS: 142.458.

5. CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IJUÍ.
CNPJ: 90.738.196/0001-09.

6. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

ART. 5570543.

7. PROFISSIONAL:

NOME – MAURO CARAMEZ CANAVEZZI.
CREA/RS – 39.158.
RNP – 220006568-0.

8. ATIVIDADES TÉCNICAS

8.1. Execução de Pontes, Viadutos e Elevados = 288,00 m².

8.1.1. Execução de uma ponte em concreto armado, pré-moldado, com 8,00m de largura x 36,00m de comprimento x 7,00 m de altura.

8.2. Projeto e Execução de Fundações Profundas = 288,00 m²:

Registro de
Nº 14482
Atestado Técnico

TABELIONATO NASSIF
Rua Major Novaes, 995 - Palmeira das Missões - RS - CEP 98300-000 - Fone: (55) 3742-1426
Tabeliã: Elaine Terezinha Maciel Nassif

AUTENTICAÇAO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original apresentado, do que dou fé.
Palmeira das Missoes, quarta-feira,3 de janeiro de 2018
Celi Soares da Silva - Escrevente Autorizada
Emol:R$ 4,60 + Selo digital: R$ 1,40-0408.01.1700004.22688

Celi Soares da Silva
Escr. Autorizada

312/2

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

311/1

8.2.1. Perfuração em rocha c/martelete pneumático = 144,00 m.
8.2.2. Colocação de pinos Ø 20,00 mm com nata de cimento = 192,00m.
8.2.3. Tubulão a céu aberto c/camisa de aço perdida = 26,19 m³.
8.3. Projeto e Execução de Estrutura de Concreto Armado = 288,00m²:
8.3.1. Vigas de fundação em concreto armado = 18,90 m³.
8.3.2. Cortinas em concreto armado = 66,24 m³.
8.3.3. Pilares em concreto armado = 23,66 m³.
8.3.4. Vigas travesseiros em concreto armado = 15,55 m³.
8.3.5. Laje do tabuleiro em concreto armado fck de 22MPa =57,60 m³.
8.3.6. Guarda-corpos e guarda-rodas em concreto armado = 7,56 m³.
8.3.7. Guarda-corpos metálicos Ø 2,00 = 72,00 m.

8.4. Fabricação de Estruturas de Concreto Armado =288,00 m².
8.4.1. Longarinas pré–moldadas em concreto armado c/dimensões de 0,25m x 0,90m x 12,00m = 18 unidades.
8.4.2. Vigotes treliçados para laje do tabuleiro = 2.188,80 m.

8.5. Montagem de 288,00m² de Estrutura Concreto Armado
8.5.1. Longarinas pré–moldadas em concreto armado c/dimensões de 0,25m x 0,90m x 12,00m = 18 unidades.
8.5.2. Vigotes treliçados para laje do tabuleiro = 2.188,80 m.

8.6. Projeto e execução de obras em terra e terraplenagem = 1.260,00 m³.
8.6.1. Escavação mecânica = 1.260,00 m³.

9. PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:
INÍCIO = 15/11/2010.
CONCLUSÃO = 15/03/2011.

Ijuí/RS, 10 de agosto de 2011

FIORAVANTE BATISTA BALLIN
PREFEITO MUNCIPAL
MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

JOANIR JOSÉ FOLGIARINI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/RS: 126603

Registro de
Nº 14483
Atestado Técnico

TABELIONATO NASSIF
Rua Major Novaes, 995 - Palmeira das Missões - RS - CEP 98300-000 - Fone: (55) 3742-1426
Tabeliã: Elaine Terezinha Maciel Nassif

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original apresentado, do que dou fé.
Palmeira das Missões, quarta-feira, 3 de janeiro de 2018
Celi Soares da Silva - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 4,60 + Selo digital: R$ 1,40-0408.01.1700004.22689

Celi Soares da Silva
Escr. Autorizada

3111/2

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1281057

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **MAURO CARAMEZ CANAVEZZI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional **MAURO CARAMEZ CANAVEZZI**
Registro: **RS039158** RNP: 2200065680
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

1 / 1

Número de ART: **5570543** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 08/11/2010 Baixada em: 15/03/2011
Forma de Registro: Participação técnica: Individual
Empresa Contratada: CPP PRÉ-MOLDADOS E PVC LTDA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IJUI CPF/CNPJ: 90.738.196/0001-0
Rua: BENJAMIN CONSTANT Nº: 429
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IJUI UF: RS CEP: 98700000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 499.523,60 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: ESTRADA LINHA 4 - LESTE Nº: 0
Complemento: RIO POTIRIBU Bairro:
Cidade: IJUI UF: RS CEP: 98700000

Data de Início: 15/11/2010 Conclusão efetiva: 15/03/2011 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IJUI CPF/CNPJ: 90.738.196/0001-09

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	PONTES, VIADUTOS E ELEVADOS	288,00	m2
2 - PROJETO E EXECUÇÃO	FUNDAÇÕES PROFUNDAS	288,00	m2
3 - PROJETO E EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	288,00	m2
4 - FABRICAÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	288,00	m2
5 - MONTAGEM	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	288,00	m2
6 - PROJETO E EXECUÇÃO	OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - OBRAS DE TERRA E CONTENÇÕES	1.260,00	m3

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2011044194 , está registrado com as CAT's número(s) :

1281057

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 14488 a 14489 o atestado contendo 2 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1281057 / 2011

4 de Outubro de 2011 Hora: 17 : 29 : 6

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br, em Serviços - CAT).

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos , bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1281057

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : Guilherme Alves , 1010, CEP: 90680-000
Tel: (51) 3320-2100 , E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul
Integrando Profissionais e Sociedade